



PREFEITURA DE
Registro
 Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2015 – EDITAL REFORMULADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, estabelecida à Rua José Antonio de Campos, 250 - Centro - Registro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, através da Senhora Secretária Municipal de Administração, **DÉBORA GOETZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** - Processo nº **038/2015**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.**

A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007, e Lei Complementar 147/2014.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

As amostras, declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos até o dia **08/06/2015**, no seguinte endereço: **Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro - Registro/SP - Secretaria Municipal de Administração.**

O **INÍCIO** do **CRENCIAMENTO** se dará no dia **08/06/2015** a partir das **14:00hs** e o **TÉRMINO** do **CRENCIAMENTO**, se dará com a abertura do primeiro Envelope - Proposta de Preços, com início previsto para às **14:30** horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.

A sessão de processamento do pregão será realizada no seguinte local e endereço: **Prefeitura Municipal de Registro - Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antonio de Campos, 250 - Centro - Registro/SP**, iniciando-se no dia **08/06/2015** com início previsto para às **14:30** horas e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Os envelopes contendo a Proposta, os documentos de Habilitação, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e as amostras, serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, conforme a seguinte programação:

DIA - 08/06/2015	
14:00 HORAS	RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS, DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
14:00 HORAS	ÍNICIO DO CREDENCIAMENTO.
14:30 HORAS	TÉRMINO do CREDENCIAMENTO se dará com a abertura do primeiro Envelope - Proposta de Preços, com início previsto para as 14:30 horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.
17:30 HORAS	SUSPENSÃO DA SESSÃO PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E EQUIPE TÉCNICA.
DIA - 18/06/2015 - 09:00 HS	REINICIO DA SESSÃO, APRESENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO, DESCLASSIFICAÇÃO E INÍCIO DA ETAPA DE LANCES.
17:00 HORAS	ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

a) A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O Pregoeiro informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

1 - DO OBJETO.

A presente licitação tem por o objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REGISTRO**, conforme especificações constantes da Planilha de Orçamento, que integram este Edital como **ANEXO I**.

1.2. O valor total estimado para o certame é de **R\$ 1.212.430,04** (um milhão, duzentos e doze mil, quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), conforme estimativa de preços constante dos autos do processo administrativo nº 038/2015.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

2.1 - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei e que atendam as exigências de habilitação.

2.2 - Será vedada a participação:

2.2.1 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Registro, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

2.2.2 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

2.2.3 - De quem estiver sob processo de recuperação judicial ou falência;

2.2.4 - Sob a forma de consórcio.

2.2.5 - Estrangeiras que não funcionem no País.

3 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições freqüentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001.

3.2. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

4 - DO CREDENCIAMENTO.

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de **representante legal**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de **procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



Secretaria Municipal de Administração

outorga.

4.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.3.1 - O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado;

4.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.5 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.6 - A título de sugestão, o Edital traz em seu **Anexo III**, modelo de credenciamento.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo IV** do Edital deverá ser **apresentada fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.2 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.2.1 - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014 que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VII** deste Edital, e **apresentada fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015
PROCESSO Nº 038/2015

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 14:30 horas do dia
08/06/2015

NOME DA PROPONENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015
PROCESSO Nº 038/2015

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 14:30 horas do dia
08/06/2015

NOME DA PROPONENTE:

5.4 - A proposta deverá ser elaborada preferencialmente, em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, preferencialmente com suas páginas numeradas seqüencialmente.

5.5 - Os documentos necessários à habilitação e credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada de publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, ou ainda emitidos via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

5.5.1 - As licitantes que desejarem a autenticação de seus documentos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverão comparecer à Administração Municipal com um dia de antecedência a entrega dos envelopes e será cobrada a taxa para tal serviço, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 024/2006 (Anexo VIII item 3 - Autenticação de documentos, por documento: **R\$ 3,08 (tres reais e oito centavos)**).

5.6 DAS AMOSTRAS e ou CATÁLOGOS/FOLDER

5.6.1 - As empresas deverão apresentar amostras e ou catálogos/folder **(para os itens que exigem sua apresentação conforme anexo X)**, sendo que todas as amostras entregues dentro do prazo estabelecido no preâmbulo do edital serão avaliadas pelo Pregoeiro, membro da equipe de Apoio e a Equipe Técnica, quanto à compatibilidade das exigências do anexo X. As empresas participarão dos demais atos pertinentes ao Pregão, somente nos itens em que as amostras apresentadas atendam às especificações exigidas no edital. Caso o item exija apresentação de catálogo/folder, este deverá estar identificado com numero do item.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



Secretaria Municipal de Administração

5.6.2 - As empresas licitantes deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada item cotado, (que tenha exigência de apresentação no anexo X), devidamente identificada (nome da empresa e número do item cotado), de acordo com as especificações do Anexo X deste Edital, que deverão ser entregues juntamente com o Envelope nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação. O mesmo critério servirá quando o item exigir apresentação de catálogos/folder, porém, estes deverão estar dentro do envelope 01 proposta.

5.6.2.1 - CASO A EMPRESA PARTICIPE DOS ITENS GERAIS E ITENS DA COTA DE 25%, DEVERÁ APRESENTAR APENAS UMA AMOSTRA, NÃO SENDO OBRIGADA APRESENTAÇÃO DE DUAS AMOSTRAS PARA O MESMO ITEM (GERAL E COTA).

5.6.3 - As amostras deverão estar dentro da embalagem original, sendo admitida a apresentação da menor unidade de medida.

5.6.4 - As amostras das empresas vencedoras não serão devolvidas. Ficarão armazenadas no almoxarifado para confrontar com os produtos entregues.

5.6.5 - Serão desclassificados os itens das empresas cujos materiais não atendam às exigências constantes deste Edital (anexo X).

5.6.6 - Somente serão analisadas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas neste edital, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado, pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

5.6.7 - Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes: conformidade das especificações solicitadas no Anexo X, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, resistência e segurança. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança de forma a garantir a qualidade.

5.6.8 - Independentemente deste procedimento adotado, o Município poderá, se entender necessário, solicitar a proponente vencedora, às suas expensas, laudos que comprovem as especificações exigidas.

5.7 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA.

5.7.1. - As licitantes **DEVERÃO** preencher o formulário eletrônico (planilha de Excel), que estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br), juntamente com o edital. Na planilha eletrônica a licitante deverá preencher os campos: **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, VALIDADE DA PROPOSTA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, GARANTIA DA PROPOSTA, PRAZO DE ENTREGA, VL. UNITÁRIO e MARCA**, salvar a planilha em mídia (CD, DVD ou pen drive) sem alterar o nome ou formato do arquivo. **Esta planilha eletrônica deverá ser IMPRESSA** devidamente



Secretaria Municipal de Administração

carimbada e assinada pelo representante legal da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sendo apresentada dentro do Envelope 01 - Proposta de preços.

5.7.1.1 - A planilha eletrônica contém os descritivos dos itens de forma resumida. PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA ELETRÔNICA AS LICITANTES DEVERÃO OBSERVAR OS DESCRITIVOS CONTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO X DO EDITAL. Caso o item ofertado não atenda as exigências mínimas constantes do anexo X, e ou sua amostra seja reprovada pela equipe técnica, a licitante será desclassificada no item.

5.7.2. - Encontrada divergência de valores e marcas entre a Planilha eletrônica e a Planilha impressa, a planilha eletrônica será alterada de acordo com a planilha impressa, desde que esta divergência não caracterize serem propostas distintas, conforme avaliação do Pregoeiro, cabendo neste caso, a desclassificação da licitante.

5.7.2.1. - É de inteira responsabilidade da licitante, a conferência da Planilha eletrônica e Planilha impressa, não cabendo quaisquer alegações posteriores caso haja divergências entre as planilhas das quais não tenham sido observadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

5.7.3. - A não apresentação da Planilha Eletrônica e/ou sua imperfeição (caso não seja possível sanar durante a sessão), acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante.

5.7.3. - O preenchimento da Planilha Eletrônica deverá ser feito conforme orientação, as células (campos) bloqueadas da Planilha Eletrônica não poderão ser alteradas. Havendo alteração, a Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falha na importação da planilha para o Sistema de Compras.

5.7.4. - A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital (anexo X - Termo de Referência), a apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.

5.7.5. A planilha eletrônica contempla a cota de 25% exclusiva para ME e/ou EPP, conforme Lei Complementar 147/2014, porém, todos licitantes poderão apresentar proposta caso haja interesse.

5.7.5.1. Para os itens da cota (25%), conforme disposto no Art. 49 da LC 147/2014, caso não haja o mínimo de 03 (três) fornecedores



Secretaria Municipal de Administração

competitivos enquadrados como ME ou EPP a quantidade total do item será disputado pelas demais empresas participantes.

5.7.5.2 - Os itens da cota de 25% estão referenciados na planilha eletrônica e anexo I do edital com a sigla "(LC N° 147/2014)".

5.8. - Não será obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens, podendo a licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

5.9. - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item deste Edital.

5.10. - Não serão admitidas ofertas de produtos que não atendam as especificações mínimas do objeto licitado e contendo mais de uma cotação para o item sob pena de desclassificação do item e/ou da proposta.

5.11. - O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de até quatro casas decimais. Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, até a entrega dos materiais constantes deste Edital, exceto para os casos decorrentes da necessidade de recorrer ao equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.12. - Caso haja erro de multiplicação e/ou soma na proposta apresentada, esta será corrigida, considerando os valores unitários como corretos, ato em que o Pregoeiro fará constar na ata de julgamento.

5.13. - A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do objeto desta licitação, será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5.14. - As licitantes, OBRIGATORIAMENTE deverão apresentar:

a) **Apresentar dentro Envelope nº 01 - Proposta de Preços DECLARAÇÃO** em papel timbrado, carimbado e assinado pelo representante legal, indicando os dados da empresa: **CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, conta bancária (em nome da empresa - Pessoa Jurídica), número e objeto do Pregão, prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e data.** Conforme modelo do ANEXO XIII.

5.15. Para os itens que exige no termo de referencia anexo X, deverá

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



Secretaria Municipal de Administração

ser apresentado: cópias do Registro dos produtos licitados no Ministério da Saúde que poderá ser em cópia autenticada da publicação do Diário Oficial da União, devendo grifar-ló na respectiva cópia ou cópia autenticada do Certificado de Registro emitido pela ANVISA, ou cópia acompanhado do original para a autenticação pelo Pregoeiro ou por Membro da Equipe de Apoio (observar prazos conforme item 5.5.1), OU ainda, emitido eletronicamente via site da ANVISA, condicionado a verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio. Estando o registro vencido deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (Protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado;

5.15.1 Para os itens que exige no termo de referencia anexo X, a empresa deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de disponibilidade e ou de que a empresa reúne condições de apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, ou Certificado internacional equivalente, acompanhado da respectiva tradução para o português, realizada por tradutor público juramentado, dos **itens cotados**, objeto da presente licitação, dentro do prazo de validade.

5.15.2 Caso não haja registro e/ou CBPF do produto, deverá ser apresentada comprovação de que o produto é isento de inscrição na ANVISA e/ou Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

5.15.3 Às empresas que ofertarem produto(s) que foram registrados na ANVISA ou tiveram seu registro revalidado antes do dia 22/05/2010, será facultada a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, conforme RDC nº 25 de 21/05/2009.

5.16 Garantia mínima conforme item 15 do Edital.

5.17 Prazo de validade dos produtos, de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da entrega no almoxarifado.

5.18 Para os itens que exige (descritos no anexo X), as licitantes deverão incluir nas respectivas propostas informações adicionais, catálogos ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre o item.

5.19. As informações (conforme item **5.18** do Edital) deverão ser compatíveis com os descritivos (mínimos) do Termo de Referência.

5.20 O valor unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar conforme planilha de cotação de preços constantes dos autos é:



Secretaria Municipal de Administração

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA (L.C Nº 147/2014) - ESPATULA DE MADEIRA LISA - 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	113,0000	PCTE	4,3125	487,3125
2	ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA DE MADEIRA LISA - 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	337,0000	PCTE	4,3125	1.453,3125
3	ADAPTADOR PARA AGULHA BIPOLAR (LC - 147/2014) - PARA MULTIPLA COLETA. EM PLASTICO RIGIDO PARA AGULHA MULTIPLA A VACUO - UNIDADE	145,0000	UN	0,3167	45,9215
4	ADAPTADOR PARA AGULHA BIPOLAR PARA MULTIPLA COLETA. EM PLASTICO RIGIDO PARA AGULHA MULTIPLA A VACUO - UNIDADE	435,0000	UN	0,3167	137,7645
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL (LC - 147/2014), CALIBRE 30 X 8, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1800,0000	UN	0,2353	423,5400
6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL (LC - 147/2014), CALIBRE 25 X 7, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2500,0000	UN	0,5097	1.274,2500
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL (LC - 147/2014), CALIBRE 25 X 8, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2175,0000	UN	0,5542	1.205,3850
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL (LC - 147/2014), CALIBRE 30 X 7, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2875,0000	UN	0,4663	1.340,6125
9	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL (LC - 147/2014), CALIBRE 40 X 12, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2500,0000	UN	0,5131	1.282,7500
10	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CALIBRE 25 X 7, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	7500,0000	UN	0,5097	3.822,7500
11	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CALIBRE 25 X 8, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	6525,0000	UN	0,5542	3.616,1550



PREFEITURA DE
Registro
 Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

12	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CALIBRE 30 X 7, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	8625,0000	UN	0,4663	4.021,8375
13	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CALIBRE 30 X 8, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	5400,0000	UN	0,2353	1.270,6200
14	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CALIBRE 40 X 12, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	7500,0000	UN	0,5131	3.848,2500
15	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO MÚLTIPLA (LC - 147/2014), 25 X 7 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	4000,0000	UN	0,5433	2.173,2000
16	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO MÚLTIPLA (LC - 147/2014), 25 X 8 21g1 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	7500,0000	UN	0,5463	4.097,2500
17	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO MÚLTIPLA 25 X 7 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	12000,0000	UN	0,5433	6.519,6000
18	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO MÚLTIPLA 25 X 8 21g1 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	22500,0000	UN	0,5463	12.291,7500
19	ALCOOL ETÍLICO 70 % - FRASCO COM 1 LITRO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1875,0000	LT	5,8300	10.931,2500
20	ALCOOL ETÍLICO 70 % (LC - 147/2014) - FRASCO COM 1 LITRO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	625,0000	LT	5,8300	3.643,7500
21	ALCOOL GEL 70 % - FRASCO COM 1 LITRO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	105,0000	LT	9,5167	999,2535
22	ALCOOL GEL 70 % (LC - 147/2014) - FRASCO COM 1 LITRO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	35,0000	LT	9,5167	333,0845
23	ÁLCOOL GEL 70% - FRASCO COM 250 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1500,0000	FR	12,6100	18.915,0000
24	ÁLCOOL GEL 70% (LC - 147/2014) - FRASCO COM 250 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	500,0000	FR	12,6100	6.305,0000
25	ALGODAO HIDROFILO - 500 grs - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	337,0000	UN	12,5100	4.215,8700
26	ALGODAO HIDROFILO (LC - 147/2014) - 500 grs - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	113,0000	UN	12,5100	1.413,6300



Secretaria Municipal de Administração

27	ALMOTOLIA DE PLASTICO TRANSPARENTE DE BICO RETO (LC - 147/2014), 250ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	180,0000	UN	1,8533	333,5940
28	ALMOTOLIA DE PLASTICO TRANSPARENTE DE BICO RETO 250ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	540,0000	UN	1,8533	1.000,7820
29	APARELHO DE BARBEAR (LC - 147/2014) COM 2 LAMINAS DE AÇO EM INOX D ESCARTAVEL, COM CABO DE PLASTICO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	363,0000	UN	0,5243	190,3209
30	APARELHO DE BARBEAR COM 2 LAMINAS DE AÇO EM INOX D ESCARTAVEL, COM CABO DE PLASTICO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1087,0000	UN	0,5243	569,9141
31	ATADURA DE CREPE (LC - 147/2014) 10 cm X 1,80 m - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	250,0000	PCT	6,3800	1.595,0000
32	ATADURA DE CREPE (LC - 147/2014), 06 cm x 1,80 m - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	188,0000	PCT	3,7133	698,1004
33	ATADURA DE CREPE (LC - 147/2014), 15 cm X 1,80 m - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	288,0000	PCT	9,3267	2.686,0896
34	ATADURA DE CREPE (LC - 147/2014), 20 cm X 1,80 m - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	150,0000	PCT	11,3607	1.704,1050
35	ATADURA DE CREPE 06 cm x 1,80 m - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	562,0000	PCT	3,7133	2.086,8746
36	ATADURA DE CREPE 10 cm X 1,80 m - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	750,0000	PCT	6,3800	4.785,0000
37	ATADURA DE CREPE 15 cm X 1,80 m - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	862,0000	PCT	9,3267	8.039,6154
38	ATADURA DE CREPE 20 cm X 1,80 m - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	450,0000	PCT	11,3607	5.112,3150
39	CLORETO DE SODIO (LC - 147/2014), 9% PARA NEBULIZAÇÃO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2500,0000	UN	2,5833	6.458,2500
40	CLORETO DE SODIO 9% PARA NEBULIZAÇÃO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	7500,0000	UN	2,5833	19.374,7500
41	CLOREXIDINA (GLUCONATO DE CLOREXIDINA) SOLUÇÃO ALCOÓLICA (LC - 147/2014), 0,5% - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	13,0000	UN	9,3633	121,7229



Secretaria Municipal de Administração

42	CLOREXIDINA (GLUCONATO DE CLOREXIDINA) SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	37,0000	UN	9,3633	346,4421
43	CLOREXIDINA (GLUCONATO DE CLOREXIDINA) SOLUÇÃO DEGERMANTE (LC - 147/2014), 2% - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN	10,5300	789,7500
44	CLOREXIDINA (GLUCONATO DE CLOREXIDINA) SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	225,0000	UN	10,5300	2.369,2500
45	COBERTURA DE AÇÃO ANTIMICROBIANA. - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	45,0000	UN	171,9767	7.738,9515
46	COBERTURA DE AÇÃO ANTIMICROBIANA. (LC - 147/2014) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	15,0000	UN	171,9767	2.579,6505
47	COLETOR DE URINA (LC - 147/2014), INFANTIL FEMININO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	450,0000	UN	0,7200	324,0000
48	COLETOR DE URINA (LC - 147/2014), INFANTIL MASCULINO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	450,0000	UN	0,7133	320,9850
49	COLETOR DE URINA (LC - 147/2014), SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 2000 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1250,0000	UN	3,8200	4.775,0000
50	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1350,0000	UN	0,7200	972,0000
51	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1350,0000	UN	0,7133	962,9550
52	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 2000 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	3750,0000	UN	3,8200	14.325,0000
53	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (LC - 147/2014), CAPACIDADE 7 LITROS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	500,0000	UN	3,3338	1.666,9000
54	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1500,0000	UN	3,3338	5.000,7000
55	COLETOR UNIVERSAL DE PLÁSTICO (LC - 147/2014), PARA COLETA DE URINA, FEZES E ESCARRO - 80 A 100ML - TAMPA BRANCA DE ROSCA COM BOA VEDAÇÃO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	11250,0000	UN	0,3333	3.749,6250



Secretaria Municipal de Administração

56	COLETOR UNIVERSAL DE PLASTICO PARA COLETA DE URINA, FEZES E ESCARRO - 80 A 100ML - TAMPA BRANCA DE ROSCA COM BOA VEDAÇÃO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	33750,0000	UN	0,3333	11.248,8750
57	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL PARA COLETA DE URINA, FEZES E ESCARRO - 80 A 100ML - DE PLÁSTICO COM TAMPA VERMELHA DE ROSCA COM BOA VEDAÇÃO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	22500,0000	UN	0,5167	11.625,7500
58	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL (LC - 147/2014), PARA COLETA DE URINA, FEZES E ESCARRO - 80 A 100ML - DE PLÁSTICO COM TAMPA VERMELHA DE ROSCA COM BOA VEDAÇÃO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	7500,0000	UN	0,5167	3.875,2500
59	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL (LC - 147/2014), 7,5CMX7,5CM (DOBRADA) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	30000,0000	PCT	0,5960	17.880,0000
60	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5CMX7,5CM (DOBRADA) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	90000,0000	PCT	0,5960	53.640,0000
61	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL - ADULTO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	112,0000	UN	4,8333	541,3296
62	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL - INFANTIL - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	112,0000	UN	4,9633	555,8896
63	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL (LC - 147/2014) - ADULTO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	38,0000	UN	4,8333	183,6654
64	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL (LC - 147/2014) - INFANTIL - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	38,0000	UN	4,9633	188,6054
65	CURATIVO ADESIVO COM BANDAGEM ADESIVA - USO APOS P UNÇÃO VENOSA 2, CM - (conforme especificação técnica constante do processo de compra)	56250,0000	UN	0,0372	2.092,5000
66	CURATIVO ADESIVO COM BANDAGEM ADESIVA (LC - 147/2014) - USO APOS P UNÇÃO VENOSA 2, CM - (conforme especificação técnica constante do processo de compra)	18750,0000	UN	0,0372	697,5000
67	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DIFERENCIADAS DE POLIURETANO (LC - 147/2014), TAMANHO APROXIMADO 12,5CM X 12,5CM. - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	25,0000	UN	62,3700	1.559,2500



Secretaria Municipal de Administração

68	DESINCROSTANTE EM PÓ (LC 147/2014) - EMBALAGEM COM 1 KG - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	4,0000	UN	25,2333	100,9332
69	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DIFERENCIADAS DE POLIURETANO. TAMANHO APROXIMADO 12,5CM X 12,5CM. - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN	62,3700	4.677,7500
70	DESINCROSTANTE EM PÓ - EMBALAGEM COM 1 KG - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	11,0000	UN	25,2333	277,5663
71	DETERGENTE ENZIMÁTICO (LC - 147/2014), 1000 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	13,0000	UN	22,1367	287,7771
72	DETERGENTE ENZIMÁTICO (LC - 147/2014), 5000 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	5,0000	FR	117,2333	586,1665
73	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	37,0000	UN	22,1367	819,0579
74	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5000 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	15,0000	FR	117,2333	1.758,4995
75	DISPOSITIVO PARA COLETA MULTIPLA (LC - 147/2014), CALIBRE 21 G - TIPO SCALP - (conforme especificação técnica constante do processo de compra)	1375,0000	UN	1,5097	2.075,8375
76	DISPOSITIVO PARA COLETA MULTIPLA (LC - 147/2014), CALIBRE 23G TIPO SCALP - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2000,0000	UN	1,5062	3.012,4000
77	DISPOSITIVO PARA COLETA MULTIPLA CALIBRE 21 G - TIPO SCALP - (conforme especificação técnica constante do processo de compra)	4125,0000	UN	1,5097	6.227,5125
78	DISPOSITIVO PARA COLETA MULTIPLA CALIBRE 23G TIPO SCALP - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	6000,0000	UN	1,5062	9.037,2000
79	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - TAMANHO MÉDIO Nº 05 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1275,0000	CX	1,8833	2.401,2075
80	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (LC - 147/2014), COMPOSTO DE LÁTEX NATURAL, CENTRIFUGADO A 60%, TAMANHO MÉDIO Nº 06 - CAIXA CONTENDO 02 UNIDADES - REGISTRO NO MS/ANVISA. - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	250,0000	CX	1,8333	458,3250
81	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA (LC- 147/2014) - TAMANHO MÉDIO Nº 05 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	425,0000	CX	1,8833	800,4025



Secretaria Municipal de Administração

82	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COMPOSTO DE LÁTEX NATURAL, CENTRIFUGADO A 60%, TAMANHO MÉDIO Nº 06 - CAIXA CONTENDO 02 UNIDADES - REGISTRO NO MS/ANVISA. - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	750,0000	CX	1,8333	1.374,9750
83	EQUIPO (LC - 147/2014) PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1250,0000	UN	1,6775	2.096,8750
84	EQUIPO PARA INFUSÃO (LC - 147/2014) DE SOLUÇÃO PERENTERAL MACROGOTAS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	250,0000	UN	1,5000	375,0000
85	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO PERENTERAL MACROGOTAS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	750,0000	UN	1,5000	1.125,0000
86	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	3750,0000	UN	1,6775	6.290,6250
87	ESCOVA GINECOLOGICA (LC 147/2014), DESCARTAVEL ESTERIL (conforme descritivo técnico constante do processo de compra).	2500,0000	UN	0,4500	1.125,0000
88	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL (conforme descritivo técnico constante do processo de compra).	7500,0000	UN	0,4500	3.375,0000
89	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL (LC - 147/2014), 10X4,5M - ROLO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	200,0000	UN	5,4633	1.092,6600
90	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5M - ROLO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	600,0000	UN	5,4633	3.277,9800
91	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA (LC - 147/2014), 18 cm de comprimento - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	41,0000	PCTE	7,1667	293,8347
92	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA 18 cm DE COMPRIMENTO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	124,0000	PCTE	7,1667	888,6708
93	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - MEDIO LARGURA DISTAL 33 mm, LARGURA PROXIMAL 30 mm EIXO LONGITUDINAL 116 mm - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	6000,0000	UN	1,3160	7.896,0000
94	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - PEQUENO LARGURA DISTAL 29 mm, LARGURA PROXIMAL 24 mm, EIXO LONGITUDINAL 110 mm - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	7500,0000	UN	1,3367	10.025,2500
95	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL (LC - 147/2014) - PEQUENO LARGURA DISTAL 29 mm, LARGURA PROXIMAL 24 mm, EIXO LONGITUDINAL 110 mm - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2500,0000	UN	1,3367	3.341,7500



Secretaria Municipal de Administração

96	ESPELHO VAGINAL DESCARTAVEL (LC -147/2014) - MEDIO LARGURA DISTAL 33 mm, LARGURA PROXIMAL 30 mm EIXO LONGITUDINAL 116 mm - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2000,0000	UN	1,3160	2.632,0000
97	FILME PARA RAIOS X (LC - 147/2014), 18X24 - CAIXA C/100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	25,0000	CX	88,0200	2.200,5000
98	FILME PARA RAIOS X (LC - 147/2014), 24X30 - CAIXA C/100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	25,0000	CX	128,8000	3.220,0000
99	FILME PARA RAIOS X (LC - 147/2014), 35X35 - CAIXA C/100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	20,0000	CX	221,1200	4.422,4000
100	FILME PARA RAIOS X (LC - 147/2014), 35X43 - CAIXA COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	20,0000	UN	269,8033	5.396,0660
101	FILME PARA RAIOS X 18X24 - CAIXA C/100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	CX	88,0200	6.601,5000
102	FILME PARA RAIOS X 24X30 - CAIXA C/100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	CX	128,8000	9.660,0000
103	FILME PARA RAIOS X 35X35 - CAIXA C/100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	60,0000	CX	221,1200	13.267,2000
104	FILME PARA RAIOS X 35X43 - CAIXA COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	60,0000	UN	269,8033	16.188,1980
105	FILME PARA RAIOS-X (LC - 147/2014), 15X40 - CAIXA COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	13,0000	CX	163,9167	2.130,9171
106	FILME PARA RAIOS-X (LC - 147/2014), 30x40 - CAIXA COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	13,0000	CX	215,0933	2.796,2129
107	FILME PARA RAIOS-X 15X40 - CAIXA COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	37,0000	CX	163,9167	6.064,9179
108	FILME PARA RAIOS-X 30x40 - CAIXA COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	37,0000	CX	215,0933	7.958,4521
109	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP-110S - 110MMX20M - CAIXA COM 10 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	112,0000	CX	456,0000	51.072,0000
110	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP-110S - 110MMX20M (LC 147/2014) - CAIXA COM 10 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	38,0000	CX	456,0000	17.328,0000



PREFEITURA DE
Registro
 Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

111	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO ACRÍLICO (LC - 147/2014), 10CMX10M - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	RL	406,2667	30.470,0025
112	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO ACRÍLICO 10CMX10M - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	225,0000	RL	406,2667	91.410,0075
113	FIO PARA SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA 2CM TRIANG.CORTANTE ESTÉRIL - CX C/24 ENVELOPES - PRETO 45CM - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	9,0000	CX	31,3600	282,2400
114	FIO PARA SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA 2CM TRIANG.CORTANTE ESTÉRIL (LC - 147/2014) - CX C/24 ENVELOPES - PRETO 45CM - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	3,0000	CX	31,3600	94,0800
115	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO - 25MMX50MT - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1612,0000	UN	5,3967	8.699,4804
116	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO (LC - 147/2014) - 25MMX50MT - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	538,0000	UN	5,3967	2.903,4246
117	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA ADESIVA (LC - 147/2014), 25MM X 10M - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	750,0000	UN	2,3567	1.767,5250
118	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA ADESIVA 25MM X 10M - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2250,0000	UN	2,3567	5.302,5750
119	FITA PARA AUTOCLAVE - ROLO COM 19MMX30M - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	43,0000	UN	4,3000	184,9000
120	FITA PARA AUTOCLAVE (LC - 147/2014) - ROLO COM 19MMX30M - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	15,0000	UN	4,3000	64,5000
121	FIXADOR CELULAR EM AEROSOL PARA CITOLOGIA ONCOTICA TUBO COM 100ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	86,0000	UN	10,7369	923,3734
122	FIXADOR CELULAR EM AEROSOL PARA CITOLOGIA ONCOTICA (LC - 147/2014), TUBO COM 100ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	29,0000	UN	10,7369	311,3701
123	FIXADOR PARA RAIOS-X - 38 LITROS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	37,0000	UN	140,7500	5.207,7500
124	FIXADOR PARA RAIOS-X (LC - 147/2014), 38 LITROS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	13,0000	UN	140,7500	1.829,7500
125	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO EM PVC (LC - 147/2014), 300ML (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2250,0000	UN	1,0833	2.437,4250

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



Secretaria Municipal de Administração

126	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO EM PVC 300ML (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	6750,0000	UN	1,0833	7.312,2750
127	GEL PARA ULTRASSOM (LC - 147/2014), INCOLOR BOLSA COM 1 KG - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	55,0000	UN	7,0167	385,9185
128	GEL PARA ULTRASSOM, INCOLOR BOLSA COM 1 KG - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	165,0000	UN	7,0167	1.157,7555
129	HASTES PLASTICAS FLEXIVEIS COM PONTAS EM ALGODÃO - CAIXA COM 75 UNIDADES	300,0000	CX	1,3900	417,0000
130	HASTES PLASTICAS FLEXIVEIS COM PONTAS EM ALGODÃO (LC - 147/2014) - CAIXA COM 75 UNIDADES	100,0000	CX	1,3900	139,0000
131	HIDROGEL AMORFO - BISNAGA COM 85 GRAMAS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	450,0000	UN	41,8467	18.831,0150
132	HIDROGEL AMORFO (LC - 147/2014) - BISNAGA COM 85 GRAMAS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	150,0000	UN	41,8467	6.277,0050
133	HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO A 1% - GALÃO COM 5 LITROS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	225,0000	UN	11,9333	2.684,9925
134	HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO A 1% (LC - 147/2014) - GALÃO COM 5 LITROS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN	11,9333	894,9975
135	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO CONTIDO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	37,0000	CX	110,9667	4.105,7679
136	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO CONTIDO (LC - 147/2014) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	13,0000	CX	110,9667	1.442,5671
137	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI EM AÇO CARBONO (LC - 147/2014), ESTERILIZADO Nº 23 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	500,0000	UN	0,2500	125,0000
138	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA (LC - 147/2014) Nº 11 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	250,0000	UN	0,2688	67,2000
139	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA Nº 11 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	750,0000	UN	0,2688	201,6000
140	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA (LC - 147/2014) Nº 15 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	500,0000	UN	0,2608	130,4000



Secretaria Municipal de Administração

141	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA Nº 15 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1500,0000	UN	0,2608	391,2000
142	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADO Nº 23 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1500,0000	UN	0,2500	375,0000
143	LAMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM COM UMA DAS EXTREMIDADES BORDA FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	150,0000	CX	3,9467	592,0050
144	LAMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM COM UMA DAS EXTREMIDADES BORDA FOSCA (LC - 147/2014) - CAIXA COM 50 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	50,0000	CX	3,9467	197,3350
145	LENÇOL DESCARTAVEL, COR BRANCA, PAPEL CELULOSE NAO REICLADO - BOBINA 70CMX50M - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2250,0000	UN	7,5500	16.987,5000
146	LENÇOL DESCARTAVEL, COR BRANCA, PAPEL CELULOSE NAO REICLADO (LC - 147/2014) - BOBINA 70CMX50M - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	750,0000	UN	7,5500	5.662,5000
147	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDO GRAXOS COM VITAMINAS A, E, LECETINA DE SOJA e ÁCIDO LINOLEICO - FRASCO COM 100 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1650,0000	UN	6,1255	10.107,0750
148	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDO GRAXOS COM VITAMINAS A, E, LECETINA DE SOJA e ÁCIDO LINOLEICO (LC - 147/2014) - FRASCO COM 100 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	550,0000	UN	6,1255	3.369,0250
149	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL - TAMANHO 7.0 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	652,0000	PAR	0,9067	591,1684
150	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL - TAMANHO 7.5 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1650,0000	PAR	0,8333	1.374,9450
151	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL - TAMANHO 8.0 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	622,0000	PAR	0,9067	563,9674
152	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL (LC - 147/2014) - TAMANHO 7.0 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	218,0000	PAR	0,9067	197,6606
153	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL (LC - 147/2014) - TAMANHO 7.5 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	550,0000	PAR	0,8333	458,3150
154	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL (LC - 147/2014) - TAMANHO 8.0 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	208,0000	PAR	0,9067	188,5936



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

155	LUVA DE PROCEDIMENTOS - TAM. G - CONFECCIONADA EM PURO LATEX, TALCADA - CX COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	540,0000	CX	16,9967	9.178,2180
156	LUVA DE PROCEDIMENTOS - TAM. M - CONFECCIONADA EM PURO LATEX, TALCADA - CX COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2250,0000	CX	19,0333	42.824,9250
157	LUVA DE PROCEDIMENTOS - TAM. P - CONFECCIONADA EM PURO LATEX, TALCADA - CX COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1650,0000	CX	18,3300	30.244,5000
158	LUVA DE PROCEDIMENTOS - TAM. PP - CONFECCIONADA EM PURO LATEX, TALCADA - CX COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	37,0000	CX	18,3300	678,2100
159	LUVA DE PROCEDIMENTOS (LC - 147/2014) - TAM. G - CONFECCIONADA EM PURO LATEX, TALCADA - CX COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	180,0000	CX	16,9967	3.059,4060
160	LUVA DE PROCEDIMENTOS (LC - 147/2014) - TAM. P - CONFECCIONADA EM PURO LATEX, TALCADA - CX COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	550,0000	CX	18,3300	10.081,5000
161	LUVA DE PROCEDIMENTOS (LC - 147/2014) - TAM. M - CONFECCIONADA EM PURO LATEX, TALCADA - CX COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	750,0000	CX	19,0333	14.274,9750
162	LUVA DE PROCEDIMENTOS (LC - 147/2014) - TAM. PP - CONFECCIONADA EM PURO LATEX, TALCADA - CX COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	13,0000	CX	18,3300	238,2900
163	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX, SEM TALCO POWDER FREE, NAO ESTERIL - TAMANHO P - CX C/100 PEÇAS (50 PARES) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	450,0000	CX	24,5833	11.062,4850
164	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX, SEM TALCO POWDER FREE, NAO ESTERIL (LC 147/2014) - TAMANHO P - CX C/100 PEÇAS (50 PARES) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	150,0000	CX	24,5833	3.687,4950
165	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX, SEM TALCO POWDER FREE, NAO ESTERIL - TAMANHO M - CAIXA COM 50 PARES. - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	450,0000	CX	24,5833	11.062,4850



Secretaria Municipal de Administração

166	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX, SEM TALCO POWDER FREE, NAO ESTERIL - TAMANHO G - CX C/100 PEÇAS (50 PARES) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	262,0000	CX	21,4967	5.632,1354
167	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX, SEM TALCO POWDER FREE, NAO ESTERIL (LC - 147/2014) - TAMANHO M - CAIXA COM 50 PARES. - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	150,0000	CX	24,5833	3.687,4950
168	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX, SEM TALCO POWDER FREE, NAO ESTERIL (LC - 147/2014) - TAMANHO G - CX C/100 PEÇAS (50 PARES) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	88,0000	CX	21,4967	1.891,7096
169	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM VINIL (LC - 147/2014) - TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	63,0000	CX	13,5733	855,1179
170	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM VINIL TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	187,0000	CX	13,5733	2.538,2071
171	MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO	37,0000	UN	13,6333	504,4321
172	MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO (LC - 147/2014)	13,0000	UN	13,6333	177,2329
173	MASCARA SILICONIZADA PARA INALAÇÃO - ADULTO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	225,0000	UN	3,4400	774,0000
174	MASCARA SILICONIZADA PARA INALAÇÃO - PEDIÁTRICA - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	225,0000	UN	3,1733	713,9925
175	MASCARA SILICONIZADA PARA INALAÇÃO (LC 147/2014) - ADULTO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN	3,4400	258,0000
176	MASCARA SILICONIZADA PARA INALAÇÃO (LC 147/214) - PEDIÁTRICA - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN	3,1733	237,9975
177	PAPEL GRAU CIRURGICO 70GR/M2 FILME LAMINADO DE POLIESTER/ POLIPROPILENO (LC 147/2014), TAM 150MMX100METROS - ROLO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	25,0000	RL	101,2969	2.532,4225
178	PAPEL GRAU CIRURGICO 70GR/M2 FILME LAMINADO DE POLIESTER/ POLIPROPILENO (LC 147/2014), TAM 300MMX100METROS - ROLO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	5,0000	RL	205,9386	1.029,6930



Secretaria Municipal de Administração

179	PAPEL GRAU CIRURGICO 70GR/M2 FILME LAMINADO DE POLIESTER/ POLIPROPILENO (LC 147/2014), TAM 500MMX100METROS - ROLO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	5,0000	RL	327,6388	1.638,1940
180	PAPEL GRAU CIRURGICO 70GR/M2 FILME LAMINADO DE POLIESTER/ POLIPROPILENO TAM 150MMX100METROS - ROLO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	RL	101,2969	7.597,2675
181	PAPEL GRAU CIRURGICO 70GR/M2 FILME LAMINADO DE POLIESTER/ POLIPROPILENO TAM 300MMX100METROS - ROLO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	15,0000	RL	205,9386	3.089,0790
182	PAPEL GRAU CIRURGICO 70GR/M2 FILME LAMINADO DE POLIESTER/ POLIPROPILENO TAM 500MMX100METROS - ROLO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	15,0000	RL	327,6388	4.914,5820
183	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG (LC 147/2014), MEDINDO 216MMX30MT - REGISTRO NO MS/ANVISA	100,0000	RL	25,8500	2.585,0000
184	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG, MEDINDO 216MMX30MT - REGISTRO NO MS/ANVISA	300,0000	RL	25,8500	7.755,0000
185	PERA DE SILICONE PARA ECG ADULTO - ELETROCARDIOGRAMA - COR AZUL	75,0000	UN	27,2900	2.046,7500
186	PERA DE SILICONE PARA ECG ADULTO (LC 147/2014) - ELETROCARDIOGRAMA - COR AZUL	25,0000	UN	27,2900	682,2500
187	PERA PARA APARELHO DE PRESSAO SEM VALVULA - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN	6,8533	513,9975
188	PERA PARA APARELHO DE PRESSAO SEM VALVULA (LC 147/2014) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	25,0000	UN	6,8533	171,3325
189	PERA PARA ECG - ELETROCARDIOGRAMA, COR PRETA	37,0000	UN	5,0600	187,2200
190	PERA PARA ECG - ELETROCARDIOGRAMA, COR PRETA (LC 147/2014)	13,0000	UN	5,0600	65,7800
191	PINÇA CHERON ESTÉRIL (LC 147/2014), FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI) - COR BRANCO COM 4 NÍVEL DE TRAVAMENTO, 25 cm DE COMPRIMENTO COM 35 DE CURVATURA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	600,0000	UN	1,6267	976,0200
192	PINÇA CHERON ESTÉRIL FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI) - COR BRANCO COM 4 NÍVEL DE TRAVAMENTO, 25 cm DE COMPRIMENTO COM 35 DE CURVATURA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1800,0000	UN	1,6267	2.928,0600



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

193	PRESERVATIVO LUBRIFICADO PARA ADULTO 52MM - CAIXA C/144 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1800,0000	CX	26,9853	48.573,5400
194	PRESERVATIVO LUBRIFICADO PARA ADULTO 52MM (LC - 147/2014) - CAIXA C/144 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	600,0000	CX	26,9853	16.191,1800
195	REVELADOR PARA RAO X (LC 147/2014), 38 LITROS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	13,0000	UN	246,6667	3.206,6671
196	REVELADOR PARA RAO X 38 LITROS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	37,0000	UN	246,6667	9.126,6679
197	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LC 147/2014) HOSPITALAR-INFECTANTES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	38,0000	PCT	35,8067	1.360,6546
198	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR-INFECTANTES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	112,0000	PCT	35,8067	4.010,3504
199	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL (LC 147/2014) - 5,0ML - SEM AGULHA COM BICO LUER-LOK DE ROSCA DUPLA - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1125,0000	UN	0,6000	675,0000
200	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL (LC 147/2014) - 10ML (SEM AGULHA), GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO LUER-LOK - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1500,0000	UN	0,3950	592,5000
201	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL (LC 147/2014) - 3,0ML (SEM AGULHA), GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO LUER-LOK, ROSCA DUPLA - UNIDADE - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	125,0000	UN	0,4333	54,1625
202	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL (LC 147/2014), 20,0ML (SEM AGULHA), GRADUAÇÃO MILIMETRICA, BICO SLIP - UNIDADE - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2250,0000	UN	0,3467	780,0750
203	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 10ML (SEM AGULHA), GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO LUER-LOK - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	4500,0000	UN	0,3950	1.777,5000
204	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 20,0ML (SEM AGULHA), GRADUAÇÃO MILIMETRICA, BICO SLIP - UNIDADE - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	6750,0000	UN	0,3467	2.340,2250



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

205	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 3,0ML (SEM AGULHA), GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO LUER-LOK, ROSCA DUPLA - UNIDADE - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	375,0000	UN	0,4333	162,4875
206	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 5,0ML - SEM AGULHA COM BICO LUER-LOK DE ROSCA DUPLA - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	3375,0000	UN	0,6000	2.025,0000
207	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA PERMANENCIA, ESTERIL, FLEXIVEL (LC 147/2014), NUMERO 12 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	25,0000	UN	17,8000	445,0000
208	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA PERMANENCIA, ESTERIL, FLEXIVEL, NUMERO 12 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN	17,8000	1.335,0000
209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (LC 147/2014) Nº 06 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	250,0000	UN	0,7700	192,5000
210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (LC 147/2014), Nº 08 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	25,0000	UN	0,8133	20,3325
211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (LC 147/2014), Nº 10 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN	0,8233	61,7475
212	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN	0,8133	60,9975
213	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	750,0000	UN	0,7700	577,5000
214	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	225,0000	UN	0,8233	185,2425
215	SONDA DE FOLEY (LC 147/2014), 2 VIAS - Nº 18 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	175,0000	UN	2,4967	436,9225
216	SONDA DE FOLEY 2 VIAS - Nº 18 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	525,0000	UN	2,4967	1.310,7675
217	SONDA DE FOLEY 2 VIAS - Nº 20 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	225,0000	UN	2,4967	561,7575
218	SONDA DE FOLEY 2 VIAS (LC 147/2014) - Nº 20 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN	2,4967	187,2525
219	SONDA DE LÁTEX TIPO FOLEY (LC 147/2014), 2 VIAS Nº 22 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN	2,7133	203,4975

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



Secretaria Municipal de Administração

220	SONDA DE LÁTEX TIPO FOLEY 2 VIAS Nº 22 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	225,0000	UN	2,7133	610,4925
221	SONDA LATEX FOLEY 2 VIAS Nº 16 (LC 147/2014), BALAO COM CAPACIDAD E PARA 5ML CALIBRE 16 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	100,0000	UN	2,7967	279,6700
222	SONDA LATEX FOLEY 2 VIAS Nº 16 BALAO COM CAPACIDAD E PARA 5ML CALIBRE 16 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	300,0000	UN	2,7967	839,0100
223	SONDA URETRAL (LC 147/2014), CALIBRE Nº 10 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	750,0000	UN	0,6200	465,0000
224	SONDA URETRAL CALIBRE Nº 10 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2250,0000	UN	0,6200	1.395,0000
225	SONDA URETRAL DESCARTAVEL CALIBRE Nº 8 (LC 147/2014), MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1000,0000	UN	0,5975	597,5000
226	SONDA URETRAL DESCARTAVEL CALIBRE Nº 8 MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	3000,0000	UN	0,5975	1.792,5000
227	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL - AMPOLA COM 10 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1200,0000	AMP	0,3367	404,0400
228	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL - ENVASADO EM BOLSA FLEXÍVEL EM PVC COM 500 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	150,0000	UN	1,8700	280,5000
229	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL (LC 147/2014) - AMPOLA COM 10 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	400,0000	AMP	0,3367	134,6800
230	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL (LC 147/2014) - ENVASADO EM BOLSA FLEXÍVEL EM PVC COM 500 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	50,0000	UN	1,8700	93,5000
231	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA (LC 147/2014), COM MEIO STUART - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	375,0000	UN	0,5967	223,7625
232	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA COM MEIO STUART - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1125,0000	UN	0,5967	671,2875
233	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL (LC 147/2014), COM DISPOSITIVO DE MAXIMA, TEMPERATURA DE MEDIÇÃO +32+42°C - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	125,0000	UN	8,7275	1.090,9375



PREFEITURA DE
Registro
 Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

234	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL C/ DISPOSITIVO DE MAXIMA, TEMPERATURA DE MEDIÇÃO +32+42°C - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	375,0000	UN	8,7275	3.272,8125
235	TESTE DE ESTERILIZAÇÃO (LC 147/2014), INDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	90,0000	CX	67,5667	6.081,0030
236	TESTE DE ESTERILIZAÇÃO, INDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	270,0000	CX	67,5667	18.243,0090
237	Teste rápido para gravidez - em tiras - urina, sensibilidade HCG>0,25MUI/ML, - caixa com 50 tiras - armazenagem em temperatura ambiente Registro no M.S./ANVISA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	180,0000	CX	46,2333	8.321,9940
238	Teste rápido para gravidez (LC 147/2014), em tiras - urina, sensibilidade HCG>0,25MUI/ML, - caixa com 50 tiras - armazenagem em temperatura ambiente Registro no M.S./ANVISA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	60,0000	CX	46,2333	2.773,9980
239	TUBO PARA COLETA DE SANGUE - TAMPA COR AMARELA - COM GEL SEPARADOR - VOLUME DE ASPIRAÇÃO 5 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	45000,0000	UN	0,6933	31.198,5000
240	TUBO PARA COLETA DE SANGUE - TAMPA COR AMARELA - COM GEL SEPARADOR - VOLUME DE ASPIRAÇÃO 8,5 ML A 10 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	52500,0000	UN	0,6833	35.873,2500
241	TUBO PARA COLETA DE SANGUE (LC 147/2014) - TAMPA COR AMARELA - COM GEL SEPARADOR - VOLUME DE ASPIRAÇÃO 5 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	15000,0000	UN	0,6933	10.399,5000
242	TUBO PARA COLETA DE SANGUE (LC 147/2014) - TAMPA COR AMARELA - COM GEL SEPARADOR - VOLUME DE ASPIRAÇÃO 8,5 ML A 10 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	17500,0000	UN	0,6833	11.957,7500
243	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA ANÁLISE HEMATOLÓGICA (LC 147/2014), COM 4 A 5 ML (TAMPA ROXA) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	10000,0000	UN	0,4567	4.567,0000
244	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA ANÁLISE HEMATOLÓGICA COM 4 A 5 ML (TAMPA ROXA) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	30000,0000	UN	0,4567	13.701,0000



Secretaria Municipal de Administração

245	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA GLICEMIA (LC 147/2014), COM 4 A 5 ML (TAMPA CINZA) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	10000,0000	UN	0,3559	3.559,0000
246	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA GLICEMIA COM 4 A 5 ML (TAMPA CINZA) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	30000,0000	UN	0,3559	10.677,0000
247	VASELINA LIQUIDA - frasco contendo 1000ml, embalagem individual constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade – frasco de 1 litro.	37,0000	UN	17,9367	663,6579
248	VASELINA LIQUIDA (LC 147/2014) - frasco contendo 1000ml, embalagem individual constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade – frasco de 1 litro.	13,0000	UN	17,9367	233,1771

5.21 O fornecimento dos produtos, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverão ser realizados mediante apresentação da Nota de Empenho expedida pela Prefeitura Municipal de Registro.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 "HABILITAÇÃO".

6.1 - Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1. não precisarão constar no Envelope nº 02 "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.



Secretaria Municipal de Administração

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão de Tributos Federais; Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade.

c) Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social "CND" – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito -Via Sistema Informativo (INTERNET) da Previdência Social (INSS) – dentro do prazo de validade.

c1) A prova de regularidade letras "b" e "c" poderão ser com provadas também, através da nova certidão regulamentada pela portaria 358 de 05/09/14 e decreto 8302 de 04/09/2014.

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Fiscais relativos ao ICM/ICMS inscritos na Dívida Estadual, expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, ou certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de Agosto de 2.010 (Procuradoria Geral do Estado – Coordenadoria da Dívida Ativa); ou ainda, Certidão de Isento emitido pela Receita Estadual.

e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do "CRF" – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito dentro do prazo de validade.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)** – expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com data de validade de no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) A licitante deverá apresenta declaração de que reúne condições de apresentar (caso vencedora), no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, Licença de funcionamento, expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (local) da sede do licitante; A licença deverá estar dentro do prazo de validade.



Secretaria Municipal de Administração

- b) Caso a revalidação da licença de funcionamento do presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que tenha sido requerida nos primeiros 120 dias de cada exercício, conforme disposto no Art. 22 do Decreto nº 74.170/74.
- c) Caso a empresa seja isenta do documento item 6.1.3 "a", deverá apresentar comprovação.
- d) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, que deverá ser apresentada através de no mínimo 01 (uma) certidão, ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório de mercadorias semelhantes às licitadas, entendendo-se como satisfatória a comprovação de pelo menos 50% das quantidades a serem adquiridas.

6.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) Será considerada em boa situação financeira a licitante que demonstrar possuir resultado igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) em cada um dos seguintes índices:

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

Índice de Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



Secretaria Municipal de Administração

Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) Caso algum índice do item 7.1.4 letra "c" do edital seja menor que 1,0 (um vírgula zero), a licitante deverá comprovar um patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação (item 1.2) (para empresas que cotarem todos os itens), conforme artigo 31, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

D1) Considerando que a licitação será processada por item, a licitante poderá comprovar patrimônio líquido mínimo de 10%, do valor correspondente ao de sua proposta.

6.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES.

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo do **ANEXO V**;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera do Governo. **(Modelo ANEXO VI)**.

c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. **(Modelo ANEXO VIII)**.

d) Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato. **(Modelo ANEXO IX)**.

7.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO.

7.2.1 - Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.



PREFEITURA DE
Registro
 Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

7.2.2 - A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

7.2.3 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo.

7.2.4 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.2.6 - Os documentos deverão, se possível, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.2.7 - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e com CNPJ da matriz. E se for filial todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

7.2.8 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **INABILITAÇÃO** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.14. deste edital.

7.2.10 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, devendo para todos os fins, constar às chaves de autenticação para que se possa verificar a autenticidade dos mesmos.

8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO.

8.1 - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame.

8.2 - Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento das interessadas, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

8.3 - Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



Secretaria Municipal de Administração

8.4 - Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes dos licitantes presentes. O Encerramento do credenciamento se dará com a abertura do primeiro envelope de proposta de preços. Aberto o(s) envelope(s) proposta seus conteúdos serão analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

8.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

8.6 - As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente pelo menor preço.

8.7 - Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública, o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas e fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

8.8 - O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 8.7.

8.8.1 - Não havendo pelo menos **03 (três) propostas** nas condições definidas no item anterior, serão chamadas a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentarem as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.

9.9 - O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes, considerando-se a tabela de redução constante do item 8.29.

8.10 - Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores do que último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como 2 (dois) lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

8.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.



Secretaria Municipal de Administração

8.12 - Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, consignando-a em ata.

8.13 - Da quantidade total do item a ser adquirido, será reservado 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que tiverem apresentado proposta para o mesmo, conforme disposto no artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8.13.1 - Somente será aplicado o disposto no subitem anterior se alguma das proponentes do item não for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.13.2 - Caso nenhuma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte tenha apresentado proposta para o item, a quantidade total do mesmo será adjudicada para o licitante que ofertar a menor proposta.

8.13.2.1 - Não se aplicam os dispostos nos Art. 47 e 48 da Lei Complementar 147/2014, nos casos previsto no Art. 49 da mesma Lei.

8.14 - Se houver **empate** na cota em que tiverem participado Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e empresas que não forem assim classificadas, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123/06, art. 44, *caput*):

8.14.1 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC nº 123/06, art. 44, § 2º).

8.14.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC nº 123/06, art. 45, inc. I).

8.14.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão (LC nº 123/06, art. 45, § 3º).

8.14.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.14.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta (LC nº 123, art. 45, inciso III).



Secretaria Municipal de Administração

8.14.2.3 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 8.14.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº 123/06, art. 45, inciso II).

8.14.2.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.15 - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances (LC nº 123/06, art. 45, § 1º).

8.16 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

8.17 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o autor do lance de MENOR PREÇO POR ITEM para que seja obtido preço melhor.

8.18 - Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

8.19 - Caso seja necessário a reserva da cota para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no item 8.13 da presente, serão realizadas duas fases de lances para o mesmo item, uma na qual participarão todas as empresas que ofertaram proposta para o item, inclusive as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte cujas ofertas sejam classificadas, obedecendo-se o disposto nos itens acima, e outra somente com a participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, quando também serão observadas as disposições acima para ordenação das propostas, e o item 8.13.2.1 deste edital

8.19.1 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que participar da primeira rodada de lances também poderá participar da segunda;

8.19.2 - Caso na primeira rodada de lances sagre-se vencedora Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a Prefeitura poderá a ela adjudicar a totalidade dos itens a serem adquiridos, caso haja concordância das demais empresas proponentes que ostentem a mesma situação;

8.19.3 - As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que participarem da primeira rodada de lances poderão ainda fazer uso do seu direito de preferência conforme disposições contidas nos itens 8.13 e seguintes desse Edital.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

8.20 - Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

8.21 - Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante **INABILITADO**.

8.21.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.29 e seguintes deste edital.

8.21.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.21.3 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **INABILITADO**.

8.22 - Sendo considerado inabilitado o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de um dos licitantes classificados, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

8.23 - Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado, será declarado vencedor do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.

8.24 - Na ausência de recursos ou decididos estes, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologado o certame.

8.25 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes dos licitantes classificados, não declarados vencedores do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pelo licitante adjudicatário.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



Secretaria Municipal de Administração

8.26 - Da sessão pública deste Pregão, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

8.27 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8.28 - Os lances deverão ser formulados sobre valor **UNITÁRIO DE CADA ITEM**, distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de:

Item	Valor de redução	Item	Valor de redução	Item	Valor de redução	Item	Valor de redução	Item	Valor de redução	Item	Valor de redução
1	0,0431	40	0,0258	80	0,0183	120	0,0430	160	0,1833	200	0,0040
2	0,0431	41	0,0936	81	0,0188	121	0,1074	161	0,1903	201	0,0043
3	0,0032	42	0,0936	82	0,0183	122	0,1074	162	0,1833	202	0,0035
4	0,0032	43	0,1053	83	0,0168	123	1,4075	163	0,2458	203	0,0040
5	0,0024	44	0,1053	84	0,0150	124	1,4075	164	0,2458	204	0,0035
6	0,0051	45	1,7198	85	0,0150	125	0,0108	165	0,2458	205	0,0043
7	0,0055	46	1,7198	86	0,0168	126	0,0108	166	0,2150	206	0,0060
8	0,0047	47	0,0072	87	0,0045	127	0,0702	167	0,2458	207	0,1780
9	0,0051	48	0,0071	88	0,0045	128	0,0702	168	0,2150	208	0,1780
10	0,0051	49	0,0382	89	0,0546	129	0,0139	169	0,1357	209	0,0077
11	0,0055	50	0,0072	90	0,0546	130	0,0139	170	0,1357	210	0,0081
12	0,0047	51	0,0071	91	0,0717	131	0,4185	171	0,1363	211	0,0082
13	0,0024	52	0,0382	92	0,0717	132	0,4185	172	0,1363	212	0,0081
14	0,0051	53	0,0333	93	0,0132	133	0,1193	173	0,0344	213	0,0077
15	0,0054	54	0,0333	94	0,0134	134	0,1193	174	0,0317	214	0,0082
16	0,0055	55	0,0033	95	0,0134	135	1,1097	175	0,0344	215	0,0250
17	0,0054	56	0,0033	96	0,0132	136	1,1097	176	0,0317	216	0,0250
18	0,0055	57	0,0052	97	0,8802	137	0,0025	177	1,0130	217	0,0250
19	0,0583	58	0,0052	98	1,2880	138	0,0027	178	2,0594	218	0,0250
20	0,0583	59	0,0060	99	2,2112	139	0,0027	179	3,2764	219	0,0271



Secretaria Municipal de Administração

21	0,0952	60	0,0060	100	2,6980	140	0,0026	180	1,0130	220	0,0271
22	0,0952	61	0,0483	101	0,8802	141	0,0026	181	2,0594	221	0,0280
23	0,1261	62	0,0496	102	1,2880	142	0,0025	182	3,2764	222	0,0280
24	0,1261	63	0,0483	103	2,2112	143	0,0395	183	0,2585	223	0,0062
25	0,1251	64	0,0496	104	2,6980	144	0,0395	184	0,2585	224	0,0062
26	0,1251	65	0,0004	105	1,6392	145	0,0755	185	0,2729	225	0,0060
27	0,0185	66	0,0004	106	2,1509	146	0,0755	186	0,2729	226	0,0060
28	0,0185	67	0,6237	107	1,6392	147	0,0613	187	0,0685	227	0,0034
29	0,0052	68	0,2523	108	2,1509	148	0,0613	188	0,0685	228	0,0187
30	0,0052	69	0,6237	109	4,5600	149	0,0091	189	0,0506	229	0,0034
31	0,0638	70	0,2523	110	4,5600	150	0,0083	190	0,0506	230	0,0187
32	0,0371	71	0,2214	111	4,0627	151	0,0091	191	0,0163	231	0,0060
33	0,0933	72	1,1723	112	4,0627	152	0,0091	192	0,0163	232	0,0060
34	0,1136	73	0,2214	113	0,3136	153	0,0083	193	0,2699	233	0,0873
35	0,0371	74	1,1723	114	0,3136	154	0,0091	194	0,2699	234	0,0873
36	0,0638	75	0,0151	115	0,0540	155	0,1700	195	2,4667	235	0,6757
37	0,0933	76	0,0151	116	0,0540	156	0,1903	196	2,4667	236	0,6757
38	0,1136	77	0,0151	117	0,0236	157	0,1833	197	0,3581	237	0,4623
39	0,0258	78	0,0151	118	0,0236	158	0,1833	198	0,3581	238	0,4623
		79	0,0188	119	0,0430	159	0,1700	199	0,0060	239	0,0069
										240	0,0068
										241	0,0069
										242	0,0068
										243	0,0046
										244	0,0046
										245	0,0036
										246	0,0036
										247	0,1794
										248	0,1794



PREFEITURA DE
Registro
 Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

8.29 - Para habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte, será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 6.1.2, alíneas "a" a "f", do item 6 deste Edital, **ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação. (LC 123/06, art. 43, caput)**

8.29.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa** (LC nº 123/06, art. 43, § 1º).

8.29.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.5.7, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02 ou revogar a licitação** (LC nº 123/06, art. 43, § 2º).

8.30. - A comprovação de que trata o subitem 6.1.2 deste edital deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando a partir do momento em que a licitante foi declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas/habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas;

9.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, serão efetuadas as alterações necessárias e será, oportunamente, designada nova data para a realização do certame.

9.1.3 - As impugnações deverão ser protocolizadas dentro do prazo legal, e poderão ser encaminhadas por fax e e-mail, desde que o seu original seja encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos, 250 - Centro - Registro/SP, num prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do envio do fax/e-mail.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

10 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

10.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - A adjudicação será feita considerando-se o menor preço por item.

10.7 - A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

10.8 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção Técnica de Compras e Licitações - Prefeitura Municipal de Registro sito a Rua José Antônio de Campos, 250 - Centro, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas.

10.9 - A adjudicação será feita considerando-se o MENOR PREÇO POR ITEM

11 - DA CONTRATAÇÃO.

11.1. Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Registro, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados, será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho, conforme permite o Artigo 11 do Decreto nº 3.931 de 19.09.01.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

11.3 - A adjudicatária deverá, no prazo de **05 (cinco) dias** corridos contados da data da convocação, comparecer à Seção Técnica de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos, 250 - Centro - CEP 11.900-000 - Registro/SP, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.

11.4 - O não cumprimento do disposto no item 11.3 acima, onde a Adjudicatária se recuse a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO, ou deixe de apresentar os documentos para os quais declarou apresentar neste momento, injustificadamente, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, ficando a Adjudicatária sujeita à aplicação das sanções e penalidades previstas no item 19 deste Edital.

11.5. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.5.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

11.5.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;

b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

11.5.4. Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12 - DA VIGÊNCIA

12.1. - O Registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços, durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

13 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada, dentro do prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de empenho.

13.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues no local indicado no item 13.2.1 deste edital, livres e desembaraçados com o transporte desde a origem até o destino final. Qualquer custo referente a tais serviços, bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.

13.2.1 Os materiais/produtos deverão ser entregues e descarregados pelos funcionários da empresa no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua H. Matsuzawa, 875- Vila Ribeirópolis, Registro/SP - CEP 11900-000, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, e deverão ser recebidos por pessoa responsável pela Secretaria, ou funcionário(a) por ele(a) indicado(a).

13.4. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com a especificação constante no Termo de Referência anexo X.

14 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

14.1 - O objeto da presente licitação, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Anexo X deste edital. Os produtos deverão ser entregues, no local e endereço indicado no subitem 13.2.1 deste Edital, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

14.2.1 - A comprovação do recebimento definitivo se fará mediante assinatura do funcionário responsável no verso da Nota Fiscal, que

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



Secretaria Municipal de Administração

posteriormente deverá encaminhá-la para pagamento junto a Secretaria de Finanças. Constatada irregularidade, a empresa será notificada para regularização, e a nota fiscal ficará aguardando normalização para prosseguimento/pagamento.

14.3 - No ato da entrega, caso os produtos cotados tenham saído de linha, deverão ser entregues aqueles que substituíram os antigos modelos, ou seja, os mais atualizados/superiores, existentes no mercado, sem ensejar ônus para a Prefeitura Municipal de Registro, devendo ser fornecidos os respectivos comprovantes sobre a descontinuidade dos produtos.

14.5 - A Secretaria Municipal de Saúde poderá estar devidamente assessorado por uma Comissão Técnica Especializada ou Profissional Técnico(s) Especializado(s) Externo(s), indicado pela Prefeitura Municipal de Registro, especialmente formada para apoio e análise dos materiais entregues.

14.8 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la num prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da notificação, o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará em multas conforme previsto em edital.

15 - DA GARANTIA DO MATERIAL

15.1 - O objeto da presente Ata de Registro de Preços/contrato tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

15.2. A contratada obriga-se a oferecer garantia para os equipamentos/produtos, por período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do mesmo, ressalvados os casos em que outro seja estabelecido pela lei, fabricante ou pelo próprio fornecedor, devendo neste último caso, ser especificado o prazo na proposta. A CONTRATADA obrigará-se a, ainda, a repassar à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO o prazo de garantia ofertado pelo fabricante dos produtos, caso este seja maior que o prazo mínimo estipulado neste item.

16 - DA FORMA DE PAGAMENTO.

16.1 - A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue juntamente com os produtos, nos locais indicados no item



Secretaria Municipal de Administração

13.2.1 deste Edital. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

16.2 - O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma de desembolso, (**ANEXO XII**), regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 1.993 de 28/01/2015 (ANEXO XI)**, desde que a referida fatura seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

16.2.1 - As datas relacionadas no **item 16.2** poderão sofrer alterações, podendo ocorrer antecipações ou atrasos de até 03 (três) dias de acordo com cada mês.

16.3. - A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte do Contratante.

16.4. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

16.5. Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

16.6 A contratada fica obrigada a colocar na nota fiscal o número da nota de empenho a que ela se refere.

17. - DO REAJUSTE

17.1. - Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

17.1.1. - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, os **FORNECEDORES** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

18 - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

18.1 - Dos direitos

Constituem direitos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** receber o objeto nas condições avençadas e do **DETENTOR DA ATA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.



Secretaria Municipal de Administração

18.2 – Das Obrigações

18.2.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços/contrato.
- c) prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

18.2.2. Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços /contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços /contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- g) comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;



Secretaria Municipal de Administração

k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preços/Contrato, facultada a supressão além desse limite.

19 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. - Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a presente contratação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

19.1.1. - Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial da Ata, a Detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

b) multa, na forma prevista neste instrumento convocatório ou na Ata de Registro de Preços:

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

19.2. - Os licitantes sujeitar-se-ão à imposição de **multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta** se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

19.3. - **Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá, garantida a prévia defesa,**



Secretaria Municipal de Administração

aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor adjudicado à ela, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 (LC nº 123/06, art. 43, § 2º).

19.4. - A adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, não comparecer, recusar injustificadamente e/ou deixar de assiná-los dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às seguintes penalidades:

- a) multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

19.5. - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, e/ou pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;
- c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

19.6. - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

19.7. - Após o terceiro caso de advertência, independente de quitação de multa, poderá a Administração aplicar o disposto no subitem 19.1.1. alíneas "c" e/ou "d".

19.8. - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

19.9. - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos



Secretaria Municipal de Administração

prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

19.9.1. - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

19.9.2. - A sanção estabelecida no **subitem 19.1.1. alínea "d"** é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

19.10. - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de até **10 (dez) dias** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

19.10.1. - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Detentora da Ata vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

19.10.2. - Na impossibilidade da aplicação do **subitem 19.10.1.** o não pagamento da(s) multa(s) ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.

19.11. - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

20. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

20.1. O fornecedor (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

20.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

20.1.2. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

20.1.3. tiver presentes razões de interesse público

20.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



Secretaria Municipal de Administração

20.3. O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

20.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) inexecução parcial ou total do contrato;
- b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;
- c) inobservância de dispositivos legais;
- d) dissolução de empresa Contratada;
- e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.5. Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do item 20.4, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

20.6. Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:
- b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no fornecimento;
- e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
- f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.2 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

21.3 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

21.4 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.5 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

21.5.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

21.6 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

21.6.1. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Seção de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração – Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, durante 30 (trinta) dias após publicação da homologação. Os envelopes não retirados neste prazo serão inutilizados.

21.7 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico: www.registro.sp.gov.br.

21.8 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

21.9 - É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no D.O.E. e disponibilizados no site: www.registro.sp.gov.br.

21.10 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

21.11 - Integram o presente Edital:

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I - PLANILHA DE ORÇAMENTO;

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL;

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X - TERMO DE REFERENCIA

ANEXO XI - DECRETO Nº 1.993 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

ANEXO XII - FLUXO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E PAGAMENTOS/2015

ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA

Registro, 17 de março de 2015.

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração.

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I – MODELO DA PLANILHA DE ORÇAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – Nº 020/2015

A PLANILHA ABAIXO, É UMA CÓPIA DA PROPOSTA ELETRÔNICA. A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME ITEM 5.7 DO EDITAL.

PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA ELETRÔNICA, A LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR OS DESCRITIVOS MÍNIMOS CONSTANTES DO ANEXO X.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REGISTRO E UPA.

OBS: Os itens que constans "(LC Nº 147/2014)" pertencem a cota de 25%, conforme determina o Art. 48 inciso III da Lei Complementar 147/2014. Não se aplica os Art. 47 e 48 da Lei Complementar 147/2014, nos casos previstos no Art. 49 da mesma Lei.

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	ABAIXADOR DE LINGUA (LC Nº 147/2014) - ESPATULA DE MADEIRA LISA - 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	113,0000	PCTE			
2	ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA DE MADEIRA LISA - 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	337,0000	PCTE			
3	ADAPTADOR PARA AGULHA BIPOLAR (LC - 147/2014) - PARA MULTIPLA COLETA. EM PLASTICO RIGIDO PARA AGULHA MULTIPLA A VACUO - UNIDADE	145,0000	UN			
4	ADAPTADOR PARA AGULHA BIPOLAR PARA MULTIPLA COLETA. EM PLASTICO RIGIDO PARA AGULHA MULTIPLA A VACUO - UNIDADE	435,0000	UN			
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL (LC - 147/2014), CALIBRE 30 X 8, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1800,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL (LC - 147/2014), CALIBRE 25 X 7, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2500,0000	UN			
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL (LC - 147/2014), CALIBRE 25 X 8, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2175,0000	UN			
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL (LC - 147/2014), CALIBRE 30 X 7, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2875,0000	UN			
9	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL (LC - 147/2014), CALIBRE 40 X 12, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2500,0000	UN			
10	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CALIBRE 25 X 7, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	7500,0000	UN			
11	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CALIBRE 25 X 8, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	6525,0000	UN			
12	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CALIBRE 30 X 7, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	8625,0000	UN			
13	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CALIBRE 30 X 8, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	5400,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



Secretaria Municipal de Administração

14	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CALIBRE 40 X 12, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	7500,0000	UN			
15	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO MÚLTIPLA (LC - 147/2014), 25 X 7 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	4000,0000	UN			
16	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO MÚLTIPLA (LC - 147/2014), 25 X 8 21g1 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	7500,0000	UN			
17	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO MÚLTIPLA 25 X 7 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	12000,0000	UN			
18	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO MÚLTIPLA 25 X 8 21g1 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	22500,0000	UN			
19	ALCOOL ETÍLICO 70 % - FRASCO COM 1 LITRO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1875,0000	LT			
20	ALCOOL ETÍLICO 70 % (LC - 147/2014) - FRASCO COM 1 LITRO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	625,0000	LT			
21	ALCOOL GEL 70 % - FRASCO COM 1 LITRO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	105,0000	LT			
22	ALCOOL GEL 70 % (LC - 147/2014) - FRASCO COM 1 LITRO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	35,0000	LT			
23	ÁLCOOL GEL 70% - FRASCO COM 250 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1500,0000	FR			



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

24	ÁLCOOL GEL 70% (LC - 147/2014) - FRASCO COM 250 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	500,0000	FR			
25	ALGODAO HIDROFILO - 500 grs - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	337,0000	UN			
26	ALGODAO HIDROFILO (LC - 147/2014) - 500 grs - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	113,0000	UN			
27	ALMOTOLIA DE PLASTICO TRANSPARENTE DE BICO RETO (LC - 147/2014), 250ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	180,0000	UN			
28	ALMOTOLIA DE PLASTICO TRANSPARENTE DE BICO RETO 250ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	540,0000	UN			
29	APARELHO DE BARBEAR (LC - 147/2014) COM 2 LAMINAS DE AÇO EM INOX D ESCARTAVEL, COM CABO DE PLASTICO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	363,0000	UN			
30	APARELHO DE BARBEAR COM 2 LAMINAS DE AÇO EM INOX D ESCARTAVEL, COM CABO DE PLASTICO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1087,0000	UN			
31	ATADURA DE CREPE (LC - 147/2014) 10 cm X 1,80 m - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	250,0000	PCT			
32	ATADURA DE CREPE (LC - 147/2014), 06 cm x 1,80 m - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	188,0000	PCT			
33	ATADURA DE CREPE (LC - 147/2014), 15 cm X 1,80 m - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	288,0000	PCT			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

34	ATADURA DE CREPE (LC - 147/2014), 20 cm X 1,80 m - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	150,0000	PCT			
35	ATADURA DE CREPE 06 cm x 1,80 m - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	562,0000	PCT			
36	ATADURA DE CREPE 10 cm X 1,80 m - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	750,0000	PCT			
37	ATADURA DE CREPE 15 cm X 1,80 m - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	862,0000	PCT			
38	ATADURA DE CREPE 20 cm X 1,80 m - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	450,0000	PCT			
39	CLORETO DE SODIO (LC - 147/2014), 9% PARA NEBULIZAÇÃO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2500,0000	UN			
40	CLORETO DE SODIO 9% PARA NEBULIZAÇÃO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	7500,0000	UN			
41	CLOREXIDINA (GLUCONATO DE CLOREXIDINA) SOLUÇÃO ALCOÓLICA (LC - 147/2014), 0,5% - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	13,0000	UN			
42	CLOREXIDINA (GLUCONATO DE CLOREXIDINA) SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	37,0000	UN			
43	CLOREXIDINA (GLUCONATO DE CLOREXIDINA) SOLUÇÃO DEGERMANTE (LC - 147/2014), 2% - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

44	CLOREXIDINA (GLUCONATO DE CLOREXIDINA) SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	225,0000	UN			
45	COBERTURA DE AÇÃO ANTIMICROBIANA. - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	45,0000	UN			
46	COBERTURA DE AÇÃO ANTIMICROBIANA. (LC - 147/2014) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	15,0000	UN			
47	COLETOR DE URINA (LC - 147/2014), INFANTIL FEMININO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	450,0000	UN			
48	COLETOR DE URINA (LC - 147/2014), INFANTIL MASCULINO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	450,0000	UN			
49	COLETOR DE URINA (LC - 147/2014), SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 2000 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1250,0000	UN			
50	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1350,0000	UN			
51	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1350,0000	UN			
52	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 2000 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	3750,0000	UN			



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

53	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (LC - 147/2014), CAPACIDADE 7 LITROS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	500,0000	UN			
54	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1500,0000	UN			
55	COLETOR UNIVERSAL DE PLASTICO (LC - 147/2014), PARA COLETA DE URINA, FEZES E ESCARRO - 80 A 100ML - TAMPA BRANCA DE ROSCA COM BOA VEDAÇÃO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	11250,0000	UN			
56	COLETOR UNIVERSAL DE PLASTICO PARA COLETA DE URINA, FEZES E ESCARRO - 80 A 100ML - TAMPA BRANCA DE ROSCA COM BOA VEDAÇÃO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	33750,0000	UN			
57	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL PARA COLETA DE URINA, FEZES E ESCARRO - 80 A 100ML - DE PLÁSTICO COM TAMPA VERMELHA DE ROSCA COM BOA VEDAÇÃO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	22500,0000	UN			
58	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL (LC - 147/2014), PARA COLETA DE URINA, FEZES E ESCARRO - 80 A 100ML - DE PLÁSTICO COM TAMPA VERMELHA DE ROSCA COM BOA VEDAÇÃO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	7500,0000	UN			
59	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL (LC - 147/2014), 7,5CMX7,5CM (DOBRADA) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	30000,0000	PCT			



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

60	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5CMX7,5CM (DOBRADA) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	90000,0000	PCT			
61	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL - ADULTO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	112,0000	UN			
62	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL - INFANTIL - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	112,0000	UN			
63	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL (LC - 147/2014) - ADULTO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	38,0000	UN			
64	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL (LC - 147/2014) - INFANTIL - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	38,0000	UN			
65	CURATIVO ADESIVO COM BANDAGEM ADESIVA - USO APOS P UNÇÃO VENOSA 2, CM - (conforme especificação técnica constante do processo de compra)	56250,0000	UN			
66	CURATIVO ADESIVO COM BANDAGEM ADESIVA (LC - 147/2014) - USO APOS P UNÇÃO VENOSA 2, CM - (conforme especificação técnica constante do processo de compra)	18750,0000	UN			
67	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DIFERENCIADAS DE POLIURETANO (LC - 147/2014), TAMANHO APROXIMADO 12,5CM X 12,5CM. - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	25,0000	UN			



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

68	DESINCROSTANTE EM PÓ (LC 147/2014) - EMBALAGEM COM 1 KG - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	4,0000	UN			
69	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DIFERENCIADAS DE POLIURETANO. TAMANHO APROXIMADO 12,5CM X 12,5CM. - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN			
70	DESINCROSTANTE EM PÓ - EMBALAGEM COM 1 KG - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	11,0000	UN			
71	DETERGENTE ENZIMÁTICO (LC - 147/2014), 1000 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	13,0000	UN			
72	DETERGENTE ENZIMÁTICO (LC - 147/2014), 5000 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	5,0000	FR			
73	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	37,0000	UN			
74	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5000 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	15,0000	FR			
75	DISPOSITIVO PARA COLETA MULTIPLA (LC - 147/2014), CALIBRE 21 G - TIPO SCALP - (conforme especificação técnica constante do processo de compra)	1375,0000	UN			
76	DISPOSITIVO PARA COLETA MULTIPLA (LC - 147/2014), CALIBRE 23G TIPO SCALP - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2000,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

77	DISPOSITIVO PARA COLETA MULTIPLA CALIBRE 21 G - TIPO SCALP - (conforme especificação técnica constante do processo de compra)	4125,0000	UN			
78	DISPOSITIVO PARA COLETA MULTIPLA CALIBRE 23G TIPO SCALP - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	6000,0000	UN			
79	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - TAMANHO MÉDIO Nº 05 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1275,0000	CX			
80	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (LC - 147/2014), COMPOSTO DE LÁTEX NATURAL, CENTRIFUGADO A 60%, TAMANHO MÉDIO Nº 06 - CAIXA CONTENDO 02 UNIDADES - REGISTRO NO MS/ANVISA. - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	250,0000	CX			
81	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA (LC- 147/2014) - TAMANHO MÉDIO Nº 05 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	425,0000	CX			
82	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COMPOSTO DE LÁTEX NATURAL, CENTRIFUGADO A 60%, TAMANHO MÉDIO Nº 06 - CAIXA CONTENDO 02 UNIDADES - REGISTRO NO MS/ANVISA. - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	750,0000	CX			
83	EQUIPO (LC - 147/2014) PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1250,0000	UN			
84	EQUIPO PARA INFUSÃO (LC - 147/2014) DE SOLUÇÃO PERENTERAL MACROGOTAS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	250,0000	UN			



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

85	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO PERENTERAL MACROGOTAS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	750,0000	UN			
86	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	3750,0000	UN			
87	ESCOVA GINECOLOGICA (LC 147/2014), DESCARTAVEL ESTERIL (conforme descritivo técnico constante do processo de compra).	2500,0000	UN			
88	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL (conforme descritivo técnico constante do processo de compra).	7500,0000	UN			
89	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL (LC - 147/2014), 10X4,5M - ROLO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	200,0000	UN			
90	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5M - ROLO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	600,0000	UN			
91	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA (LC - 147/2014), 18 cm de comprimento - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	41,0000	PCTE			
92	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA 18 cm DE COMPRIMENTO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	124,0000	PCTE			
93	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - MEDIO LARGURA DISTAL 33 mm, LARGURA PROXIMAL 30 mm EIXO LONGITUDINAL 116 mm - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	6000,0000	UN			



Secretaria Municipal de Administração

94	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - PEQUENO LARGURA DISTAL 29 mm, LARGURA PROXIMAL 24 mm, EIXO LONGITUDINAL 110 mm - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	7500,0000	UN			
95	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL (LC - 147/2014) - PEQUENO LARGURA DISTAL 29 mm, LARGURA PROXIMAL 24 mm, EIXO LONGITUDINAL 110 mm - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2500,0000	UN			
96	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL (LC - 147/2014) - MEDIO LARGURA DISTAL 33 mm, LARGURA PROXIMAL 30 mm EIXO LONGITUDINAL 116 mm - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2000,0000	UN			
97	FILME PARA RAO X (LC - 147/2014), 18X24 - CAIXA C/100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	25,0000	CX			
98	FILME PARA RAO X (LC - 147/2014), 24X30 - CAIXA C/100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	25,0000	CX			
99	FILME PARA RAO X (LC - 147/2014), 35X35 - CAIXA C/100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	20,0000	CX			
100	FILME PARA RAO X (LC - 147/2014), 35X43 - CAIXA COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	20,0000	UN			
101	FILME PARA RAO X 18X24 - CAIXA C/100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	CX			



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

102	FILME PARA RAIOS X 24X30 - CAIXA C/100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	CX			
103	FILME PARA RAIOS X 35X35 - CAIXA C/100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	60,0000	CX			
104	FILME PARA RAIOS X 35X43 - CAIXA COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	60,0000	UN			
105	FILME PARA RAIOS-X (LC - 147/2014), 15X40 - CAIXA COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	13,0000	CX			
106	FILME PARA RAIOS-X (LC - 147/2014), 30x40 - CAIXA COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	13,0000	CX			
107	FILME PARA RAIOS-X 15X40 - CAIXA COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	37,0000	CX			
108	FILME PARA RAIOS-X 30x40 - CAIXA COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	37,0000	CX			
109	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP-110S - 110MMX20M - CAIXA COM 10 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	112,0000	CX			
110	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP-110S - 110MMX20M (LC 147/2014) - CAIXA COM 10 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	38,0000	CX			



Secretaria Municipal de Administração

111	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO ACRÍLICO (LC - 147/2014), 10CMX10M - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	RL			
112	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO ACRÍLICO 10CMX10M - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	225,0000	RL			
113	FIO PARA SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA 2CM TRIANG.CORTANTE ESTÉRIL - CX C/24 ENVELOPES - PRETO 45CM - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	9,0000	CX			
114	FIO PARA SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA 2CM TRIANG.CORTANTE ESTÉRIL (LC - 147/2014) - CX C/24 ENVELOPES - PRETO 45CM - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	3,0000	CX			
115	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO - 25MMX50MT - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1612,0000	UN			
116	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO (LC - 147/2014) - 25MMX50MT - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	538,0000	UN			
117	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA ADESIVA (LC - 147/2014), 25MM X 10M - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	750,0000	UN			
118	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA ADESIVA 25MM X 10M - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2250,0000	UN			
119	FITA PARA AUTOCLAVE - ROLO COM 19MMX30M - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	43,0000	UN			



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

120	FITTA PARA AUTOCLAVE (LC - 147/2014) - ROLO COM 19MMX30M - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	15,0000	UN			
121	FIXADOR CELULAR EM AEROSOL PARA CITOLOGIA ONCOTICA TUBO COM 100ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	86,0000	UN			
122	FIXADOR CELULAR EM AEROSOL PARA CITOLOGIA ONCOTICA (LC - 147/2014), TUBO COM 100ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	29,0000	UN			
123	FIXADOR PARA RAIOS-X - 38 LITROS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	37,0000	UN			
124	FIXADOR PARA RAIOS-X (LC - 147/2014), 38 LITROS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	13,0000	UN			
125	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO EM PVC (LC - 147/2014), 300ML (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2250,0000	UN			
126	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO EM PVC 300ML (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	6750,0000	UN			
127	GEL PARA ULTRASSOM (LC - 147/2014), INCOLOR BOLSA COM 1 KG - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	55,0000	UN			
128	GEL PARA ULTRASSOM, INCOLOR BOLSA COM 1 KG - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	165,0000	UN			
129	HASTES PLASTICAS FLEXIVEIS COM PONTAS EM ALGODÃO - CAIXA COM 75 UNIDADES	300,0000	CX			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

130	HASTES PLASTICAS FLEXIVEIS COM PONTAS EM ALGODÃO (LC - 147/2014) - CAIXA COM 75 UNIDADES	100,0000	CX			
131	HIDROGEL AMORFO - BISNAGA COM 85 GRAMAS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	450,0000	UN			
132	HIDROGEL AMORFO (LC - 147/2014) - BISNAGA COM 85 GRAMAS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	150,0000	UN			
133	HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO A 1% - GALÃO COM 5 LITROS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	225,0000	UN			
134	HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO A 1% (LC - 147/2014) - GALÃO COM 5 LITROS - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN			
135	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO CONTIDO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	37,0000	CX			
136	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO CONTIDO (LC - 147/2014) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	13,0000	CX			
137	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI EM AÇO CARBONO (LC - 147/2014), ESTERILIZADO Nº 23 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	500,0000	UN			
138	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA (LC - 147/2014) Nº 11 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	250,0000	UN			
139	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA Nº 11 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	750,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

140	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA (LC - 147/2014) Nº 15 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	500,0000	UN			
141	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA Nº 15 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1500,0000	UN			
142	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADO Nº 23 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1500,0000	UN			
143	LAMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM COM UMA DAS EXTREMIDADES BORDA FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	150,0000	CX			
144	LAMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM COM UMA DAS EXTREMIDADES BORDA FOSCA (LC - 147/2014) - CAIXA COM 50 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	50,0000	CX			
145	LENÇOL DESCARTAVEL, COR BRANCA, PAPEL CELULOSE NAO RECICLADO - BOBINA 70CMX50M - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2250,0000	UN			
146	LENÇOL DESCARTAVEL, COR BRANCA, PAPEL CELULOSE NAO RECICLADO (LC - 147/2014) - BOBINA 70CMX50M - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	750,0000	UN			
147	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDO GRAXOS COM VITAMINAS A, E, LECETINA DE SOJA e ÁCIDO LINOLEICO - FRASCO COM 100 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1650,0000	UN			



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

148	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDO GRAXOS COM VITAMINAS A, E, LECITINA DE SOJA e ÁCIDO LINOLEICO (LC - 147/2014) - FRASCO COM 100 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	550,0000	UN			
149	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL - TAMANHO 7.0 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	652,0000	PAR			
150	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL - TAMANHO 7.5 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1650,0000	PAR			
151	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL - TAMANHO 8.0 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	622,0000	PAR			
152	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL (LC - 147/2014) - TAMANHO 7.0 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	218,0000	PAR			
153	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL (LC - 147/2014) - TAMANHO 7.5 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	550,0000	PAR			
154	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL (LC - 147/2014) - TAMANHO 8.0 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	208,0000	PAR			
155	LUVA DE PROCEDIMENTOS - TAM. G - CONFECCIONADA EM PURO LATEX, TALCADA - CX COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	540,0000	CX			
156	LUVA DE PROCEDIMENTOS - TAM. M - CONFECCIONADA EM PURO LATEX, TALCADA - CX COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2250,0000	CX			



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

157	LUVA DE PROCEDIMENTOS - TAM. P - CONFECCIONADA EM PURO LATEX, TALCADA - CX COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1650,0000	CX			
158	LUVA DE PROCEDIMENTOS - TAM. PP - CONFECCIONADA EM PURO LATEX, TALCADA - CX COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	37,0000	CX			
159	LUVA DE PROCEDIMENTOS (LC - 147/2014) - TAM. G - CONFECCIONADA EM PURO LATEX, TALCADA - CX COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	180,0000	CX			
160	LUVA DE PROCEDIMENTOS (LC - 147/2014) - TAM. P - CONFECCIONADA EM PURO LATEX, TALCADA - CX COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	550,0000	CX			
161	LUVA DE PROCEDIMENTOS (LC - 147/2014)- TAM. M - CONFECCIONADA EM PURO LATEX, TALCADA - CX COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	750,0000	CX			
162	LUVA DE PROCEDIMENTOS (LC - 147/2014) - TAM. PP - CONFECCIONADA EM PURO LATEX, TALCADA - CX COM 100 UNIDADES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	13,0000	CX			
163	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX, SEM TALCO POWDER FREE, NAO ESTERIL - TAMANHO P - CX C/100 PEÇAS (50 PARES) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	450,0000	CX			



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

164	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX, SEM TALCO POWDER FREE, NAO ESTERIL (LC 147/2014) – TAMANHO P – CX C/100 PEÇAS (50 PARES) – (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	150,0000	CX			
165	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX, SEM TALCO POWDER FREE, NAO ESTERIL – TAMANHO M – CAIXA COM 50 PARES. – (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	450,0000	CX			
166	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX, SEM TALCO POWDER FREE, NAO ESTERIL – TAMANHO G – CX C/100 PEÇAS (50 PARES) – (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	262,0000	CX			
167	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX, SEM TALCO POWDER FREE, NAO ESTERIL (LC – 147/2014) – TAMANHO M – CAIXA COM 50 PARES. – (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	150,0000	CX			
168	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX, SEM TALCO POWDER FREE, NAO ESTERIL (LC – 147/2014) – TAMANHO G – CX C/100 PEÇAS (50 PARES) – (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	88,0000	CX			
169	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM VINIL (LC – 147/2014) – TAMANHO P – CAIXA COM 100 UNIDADES – (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	63,0000	CX			
170	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM VINIL TAMANHO P – CAIXA COM 100 UNIDADES – (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	187,0000	CX			
171	MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO	37,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



Secretaria Municipal de Administração

172	MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO (LC - 147/2014)	13,0000	UN			
173	MASCARA SILICONIZADA PARA INALAÇÃO - ADULTO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	225,0000	UN			
174	MASCARA SILICONIZADA PARA INALAÇÃO - PEDIÁTRICA - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	225,0000	UN			
175	MASCARA SILICONIZADA PARA INALAÇÃO (LC 147/2014) - ADULTO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN			
176	MASCARA SILICONIZADA PARA INALAÇÃO (LC 147/214) - PEDIÁTRICA - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN			
177	PAPEL GRAU CIRURGICO 70GR/M2 FILME LAMINADO DE POLIESTER/ POLIPROPILENO (LC 147/2014), TAM 150MMX100METROS - ROLO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	25,0000	RL			
178	PAPEL GRAU CIRURGICO 70GR/M2 FILME LAMINADO DE POLIESTER/ POLIPROPILENO (LC 147/2014), TAM 300MMX100METROS - ROLO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	5,0000	RL			
179	PAPEL GRAU CIRURGICO 70GR/M2 FILME LAMINADO DE POLIESTER/ POLIPROPILENO (LC 147/2014), TAM 500MMX100METROS - ROLO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	5,0000	RL			



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

180	PAPEL GRAU CIRURGICO 70GR/M2 FILME LAMINADO DE POLIESTER/ POLIPROPILENO TAM 150MMX100METROS - ROLO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	RL			
181	PAPEL GRAU CIRURGICO 70GR/M2 FILME LAMINADO DE POLIESTER/ POLIPROPILENO TAM 300MMX100METROS - ROLO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	15,0000	RL			
182	PAPEL GRAU CIRURGICO 70GR/M2 FILME LAMINADO DE POLIESTER/ POLIPROPILENO TAM 500MMX100METROS - ROLO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	15,0000	RL			
183	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG (LC 147/2014), MEDINDO 216MMX30MT - REGISTRO NO MS/ANVISA	100,0000	RL			
184	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG, MEDINDO 216MMX30MT - REGISTRO NO MS/ANVISA	300,0000	RL			
185	PERA DE SILICONE PARA ECG ADULTO - ELETROCARDIOGRAMA - COR AZUL	75,0000	UN			
186	PERA DE SILICONE PARA ECG ADULTO (LC 147/2014) - ELETROCARDIOGRAMA - COR AZUL	25,0000	UN			
187	PERA PARA APARELHO DE PRESSAO SEM VALVULA - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN			
188	PERA PARA APARELHO DE PRESSAO SEM VALVULA (LC 147/2014) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	25,0000	UN			
189	PERA PARA ECG - ELETROCARDIOGRAMA, COR PRETA	37,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



Secretaria Municipal de Administração

190	PERA PARA ECG – ELETROCARDIOGRAMA. COR PRETA (LC 147/2014)	13,0000	UN			
191	PINÇA CHERON ESTÉRIL (LC 147/2014). FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI) – COR BRANCO COM 4 NÍVEL DE TRAVAMENTO, 25 cm DE COMPRIMENTO COM 35 DE CURVATURA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	600,0000	UN			
192	PINÇA CHERON ESTÉRIL FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI) – COR BRANCO COM 4 NÍVEL DE TRAVAMENTO, 25 cm DE COMPRIMENTO COM 35 DE CURVATURA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1800,0000	UN			
193	PRESERVATIVO LUBRIFICADO PARA ADULTO 52MM – CAIXA C/144 UNIDADES – (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1800,0000	CX			
194	PRESERVATIVO LUBRIFICADO PARA ADULTO 52MM (LC – 147/2014) – CAIXA C/144 UNIDADES – (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	600,0000	CX			
195	REVELADOR PARA RAIOS X (LC 147/2014), 38 LITROS – (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	13,0000	UN			
196	REVELADOR PARA RAIOS X 38 LITROS – (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	37,0000	UN			
197	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LC 147/2014) HOSPITALAR–INFECTANTES – (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	38,0000	PCT			



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

198	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR-INFECTANTES - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	112,0000	FCT			
199	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL (LC 147/2014) - 5,0ML - SEM AGULHA COM BICO LUER-LOK DE ROSCA DUPLA - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1125,0000	UN			
200	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL (LC 147/2014) - 10ML (SEM AGULHA), GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO LUER-LOK - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1500,0000	UN			
201	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL (LC 147/2014) - 3,0ML (SEM AGULHA), GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO LUER-LOK, ROSCA DUPLA - UNIDADE - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	125,0000	UN			
202	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL (LC 147/2014), 20,0ML (SEM AGULHA), GRADUAÇÃO MILIMETRICA, BICO SLIP - UNIDADE - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2250,0000	UN			
203	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 10ML (SEM AGULHA), GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO LUER-LOK - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	4500,0000	UN			
204	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 20,0ML (SEM AGULHA), GRADUAÇÃO MILIMETRICA, BICO SLIP - UNIDADE - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	6750,0000	UN			



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

205	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 3,0ML (SEM AGULHA), GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO LUER-LOK, ROSCA DUPLA - UNIDADE - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	375,0000	UN			
206	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 5,0ML - SEM AGULHA COM BICO LUER-LOK DE ROSCA DUPLA - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	3375,0000	UN			
207	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA PERMANENCIA, ESTERIL, FLEXIVEL (LC 147/2014), NUMERO 12 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	25,0000	UN			
208	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA PERMANENCIA, ESTERIL, FLEXIVEL, NUMERO 12 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN			
209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (LC 147/2014) Nº 06 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	250,0000	UN			
210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (LC 147/2014), Nº 08 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	25,0000	UN			
211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (LC 147/2014), Nº 10 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN			
212	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN			
213	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	750,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

214	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	225,0000	UN			
215	SONDA DE FOLEY (LC 147/2014), 2 VIAS - Nº 18 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	175,0000	UN			
216	SONDA DE FOLEY 2 VIAS - Nº 18 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	525,0000	UN			
217	SONDA DE FOLEY 2 VIAS - Nº 20 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	225,0000	UN			
218	SONDA DE FOLEY 2 VIAS (LC 147/2014) - Nº 20 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN			
219	SONDA DE LÁTEX TIPO FOLEY (LC 147/2014), 2 VIAS Nº 22 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	75,0000	UN			
220	SONDA DE LÁTEX TIPO FOLEY 2 VIAS Nº 22 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	225,0000	UN			
221	SONDA LATEX FOLEY 2 VIAS Nº 16 (LC 147/2014), BALAO COM CAPACIDAD E PARA 5ML CALIBRE 16 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	100,0000	UN			
222	SONDA LATEX FOLEY 2 VIAS Nº 16 BALAO COM CAPACIDAD E PARA 5ML CALIBRE 16 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	300,0000	UN			
223	SONDA URETRAL (LC 147/2014), CALIBRE Nº 10 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	750,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

224	SONDA URETRAL CALIBRE Nº 10 - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	2250,0000	UN			
225	SONDA URETRAL DESCARTAVEL CALIBRE Nº 8 (LC 147/2014), MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1000,0000	UN			
226	SONDA URETRAL DESCARTAVEL CALIBRE Nº 8 MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	3000,0000	UN			
227	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL - AMPOLA COM 10 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1200,0000	AMP			
228	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL - ENVASADO EM BOLSA FLEXÍVEL EM PVC COM 500 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	150,0000	UN			
229	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL (LC 147/2014) - AMPOLA COM 10 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	400,0000	AMP			
230	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL (LC 147/2014) - ENVASADO EM BOLSA FLEXÍVEL EM PVC COM 500 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	50,0000	UN			
231	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA (LC 147/2014), COM MEIO STUART - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	375,0000	UN			
232	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA COM MEIO STUART - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	1125,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

233	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL (LC 147/2014), COM DISPOSITIVO DE MAXIMA, TEMPERATURA DE MEDIÇÃO +32+42°C - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	125,0000	UN			
234	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL C/ DISPOSITIVO DE MAXIMA, TEMPERATURA DE MEDIÇÃO +32+42°C - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	375,0000	UN			
235	TESTE DE ESTERILIZAÇÃO (LC 147/2014), INDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	90,0000	CX			
236	TESTE DE ESTERILIZAÇÃO, INDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	270,0000	CX			
237	Teste rápido para gravidez - em tiras - urina, sensibilidade HCG>0,25MUI/ML, - caixa com 50 tiras - armazenagem em temperatura ambiente Registro no M.S./ANVISA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	180,0000	CX			
238	Teste rápido para gravidez (LC 147/2014), em tiras - urina, sensibilidade HCG>0,25MUI/ML, - caixa com 50 tiras - armazenagem em temperatura ambiente Registro no M.S./ANVISA. (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	60,0000	CX			
239	TUBO PARA COLETA DE SANGUE - TAMPA COR AMARELA - COM GEL SEPARADOR - VOLUME DE ASPIRAÇÃO 5 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	45000,0000	UN			



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

240	TUBO PARA COLETA DE SANGUE - TAMPA COR AMARELA - COM GEL SEPARADOR - VOLUME DE ASPIRAÇÃO 8,5 ML A 10 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	52500,0000	UN			
241	TUBO PARA COLETA DE SANGUE (LC 147/2014) - TAMPA COR AMARELA - COM GEL SEPARADOR - VOLUME DE ASPIRAÇÃO 5 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	15000,0000	UN			
242	TUBO PARA COLETA DE SANGUE (LC 147/2014) - TAMPA COR AMARELA - COM GEL SEPARADOR - VOLUME DE ASPIRAÇÃO 8,5 ML A 10 ML - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	17500,0000	UN			
243	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA ANÁLISE HEMATOLÓGICA (LC 147/2014), COM 4 A 5 ML (TAMPA ROXA) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	10000,0000	UN			
244	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA ANÁLISE HEMATOLÓGICA COM 4 A 5 ML (TAMPA ROXA) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	30000,0000	UN			
245	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA GLICEMIA (LC 147/2014), COM 4 A 5 ML (TAMPA CINZA) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	10000,0000	UN			
246	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA GLICEMIA COM 4 A 5 ML (TAMPA CINZA) - (conforme especificação técnica constante do processo de compra).	30000,0000	UN			



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

247	VASELINA LIQUIDA - frasco contendo 1000ml, embalagem individual constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade – frasco de 1 litro.	37,0000	UN			
248	VASELINA LIQUIDA (LC 147/2014) - frasco contendo 1000ml, embalagem individual constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade – frasco de 1 litro.	13,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Aos.....dias do mês de.....do ano de dois mil e quinze, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 - Centro - Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº xx.xxx.xxx-x-xxx/xx, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: _____, sito na _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº _____, representada neste ato por _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, _____ (cargo que ocupa na empresa), doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 020/2015, resultado da licitação e homologada pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

Item	Descrição	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
Valor Total				R\$	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições frequentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

O Registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços (...../...../..... a/...../.....), durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A entrega dos produtos deverá ser realizada, dentro do prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de empenho.

Os materiais/produtos deverão ser entregues no local indicado no item 13.2.1 deste edital, livres e desembaraçados com o transporte desde a origem até o destino final. Qualquer custo referente a tais serviços, bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.

Os materiais/produtos deverão ser entregues e descarregados pelos funcionários da empresa no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua H. Matsuzawa, 875- Vila Ribeirópolis, Registro/SP - CEP 11900-000, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, e deverão ser recebidos por pessoa responsável pela Secretaria, ou funcionário(a) por ele(a) indicado(a).

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com a especificação constante no Termo de Referência anexo X.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

O objeto da presente licitação, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Anexo X deste edital. Os produtos deverão ser entregues, no local e endereço indicado no subitem 13.2.1 deste Edital, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

A comprovação do recebimento definitivo se fará mediante assinatura do funcionário responsável no verso da Nota Fiscal, que posteriormente deverá encaminhá-la para pagamento junto a Secretaria de Finanças. Constatada irregularidade, a empresa será notificada para

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

regularização, e a nota fiscal ficará aguardando normalização para prosseguimento/pagamento.

No ato da entrega, caso os produtos cotados tenham saído de linha, deverão ser entregues aqueles que substituíram os antigos modelos, ou seja, os mais atualizados/superiores, existentes no mercado, sem ensejar ônus para a Prefeitura Municipal de Registro, devendo ser fornecidos os respectivos comprovantes sobre a descontinuidade dos produtos.

A Secretaria Municipal de Saúde poderá estar devidamente assessorado por uma Comissão Técnica Especializada ou Profissional Técnico(s) Especializado(s) Externo(s), indicado pela Prefeitura Municipal de Registro, especialmente formada para apoio e análise dos materiais entregues.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la num prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da notificação, o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará em multas conforme previsto em edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO MATERIAL

O objeto do presente contrato tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

A contratada obriga-se a oferecer garantia para os equipamentos, por período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do mesmo, ressalvados os casos em que outro seja estabelecido pela lei, fabricante ou pelo próprio fornecedor, devendo neste último caso, ser especificado o prazo na proposta. A CONTRATADA obrigará-se a, ainda, a repassar à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO o prazo de garantia ofertado pelo fabricante dos produtos, caso este seja maior que o prazo mínimo estipulado neste item.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue juntamente com os produtos, nos locais indicados no item 13.2.1 deste Edital. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma de desembolso, **(ANEXO XII)**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 1.993 de 28/01/2015 (ANEXO XI)**, desde que a referida fatura seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

As datas relacionadas no **item 16.2** do edital poderão sofrer alterações, podendo ocorrer antecipações ou atrasos de até 03 (três) dias de acordo com cada mês.

A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte do Contratante.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

A contratada fica obrigada a colocar na nota fiscal o número da nota de empenho a que ela se refere.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, os **FORNECEDORES** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1 - Dos direitos

Constituem direitos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** receber o objeto nas condições avençadas e do **DETENTOR DA ATA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2 - Das Obrigações

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

2.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c) prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

2.2. Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- g) comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a execução da presente aquisição, não apresentarem os documentos para os quais declararam apresentar no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

multas sobre o valor total da nota de empenho:

a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;

b) de 1% caso ocorra qualquer irregularidades durante o fornecimento:

c) de 20% no caso de não assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo fixado no edital e ou não apresentação dos documentos para os quais declarou apresentar no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços;

d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

A recusa injustificada do FORNECEDOR (DETENTOR DA ATA) com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital.

Em caso de 03 (três) penalidades por descumprimento das cláusulas contidas neste edital e Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Registro poderá desclassificar o Detentor da Ata sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O fornecedor (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
2. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
3. tiver presentes razões de interesse público

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) inexecução parcial ou total do contrato;
- b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;
- c) inobservância de dispositivos legais;
- d) dissolução de empresa Contratada;

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do item acima, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:
- b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no fornecimento;
- e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de REGISTRO para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
P/ÓRGÃO GERENCIADOR

Representante Legal
P/ FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome
R.G.

Nome:
R.G.

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N.º 038/2015.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2015.

A (nome da licitante), por seu representante legal (documento Anexo), inscrita no CNPJ sob n.º _____, credencia como seu representante o Sr. _____, RG. N.º _____, CPF n.º _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

(LOCAL E DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL)

OBS.: Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da sociedade.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015
PROCESSO Nº 038/2015

Vimos pela presente apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Registro/SP, _____ de _____ de 2015.

Representante legal
(com carimbo da Empresa)

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO

A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Processo Licitatório n.º 038/2015, PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2015, declaro, que não possuímos no nosso quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Registro/SP, _____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do Representante legal

Obs: Elaborar em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015
PROCESSO N.º 038/2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

Declaramos a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, podendo participar deste Pregão Presencial, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, _____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015
PROCESSO N.º 038/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.**

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 020/2015, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, _____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 038/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no Edital acima referido, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Registro/SP, _____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a Ata de Registro de Preços referente a Modalidade de Licitação Pregão Presencial N° 020/2015.

Registro/SP, _____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
 Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO X – TERMO DE REFERENCIA

OBS: Este termo de referencia contem 124 itens, a planilha eletrônica e anexo I do edital contem 248 itens. A diferença trata-se de itens destinados a cota de 25%, referenciados com a sigla "(LC Nº 147/2014)", mantendo-se as mesmas exigências técnicas deste termo de referência.

A quantidade descrita neste termo de referência trata-se da quantidade total a ser registrada. Na planilha eletrônica e anexo I do edital, esta quantidade foi subdividida para atender a LC 147/2014.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE.	UNIDADE
1	Abaixador de língua , espátula em madeira lisa, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm embalagem pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência. Pacote com 100 unidades. Apresentar amostra.	450	PACOTE
2	Adaptador para agulha bipolar para múltipla coleta: em plástico rígido para agulha múltipla à vácuo – unidade. Apresentar amostra.	580	UNIDADE
3	Agulha hipodérmica descartável, calibre 25 X 7 , corpo de aço inox, siliconizada, bisel longo, trifacetado, nivelada e polida, ponta aguçada, canhão em plástico na cor conforme padrão universal, com dispositivo de segurança. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que permita visualização do conteúdo. Estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Reembalada em caixa com 100 peças.	10.000	UNIDADE
4	Agulha hipodérmica descartável, calibre 25 X 8 , corpo de aço inox, siliconizada, bisel longo, trifacetado, nivelada e polida, ponta aguçada, canhão em plástico na cor conforme padrão universal, com dispositivo de segurança. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que permita visualização do conteúdo. Estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Reembalada em caixa com 100 peças.	8.700	UNIDADE
5	Agulha hipodérmica descartável, calibre 30 x 7 , corpo de aço inox, siliconizada, bisel longo, trifacetado, nivelada e polida, ponta aguçada, canhão em plástico na cor conforme padrão universal, com dispositivo de segurança. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que permita visualização do conteúdo. Estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Reembalada em caixa com 100 peças.	11.500	UNIDADE
6	Agulha hipodérmica descartável, calibre 30 X 8 , corpo de aço inox, siliconizada, bisel longo, trifacetado, nivelada e polida, ponta aguçada, canhão em plástico na cor conforme padrão universal, com dispositivo de segurança. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que permita visualização do conteúdo. Estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Reembalada em caixa com 100 peças.	7.200	UNIDADE
7	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40X12 , corpo de aço inox, siliconizada, bisel longo, trifacetado, nivelada e polida, ponta aguçada, canhão em plástico na cor conforme padrão universal, com dispositivo de segurança. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que permita visualização do conteúdo. Estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Reembalada em caixa com 100 peças.	10.000	UNIDADE
8	Agulha para coleta de sangue à vácuo, múltipla 25 x 7 22g1 , estéril, bisel trifacetado, siliconizada, com dispositivo de segurança, embalada individualmente com dados de identificação. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i> Reembalada em caixa com 100 peças , resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	16.000	UNIDADE
9	Agulha para coleta de sangue à vácuo, múltipla 25 x 8 21g1 , estéril, bisel trifacetado, siliconizada, com dispositivo de segurança, embalada individualmente com dados de identificação. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i> Reembalada em caixa com 100 peças , resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	30.000	UNIDADE
10	Álcool etílico 70% frasco com 01 litro.Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	2.500	UNIDADE
11	Álcool Gel 70% frasco com 01 litro.Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	140	UNIDADE

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
 Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

12	Álcool Gel 70% frasco com 250 ml.Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	2.000	UNIDADE
13	Algodão hidrófilo: formado por tiras de manta de fibras de algodão enrolada pesando mínimo 500 gramas. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejante óptico, na cor branca. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação, e/ou prazo de validade, e nº do registro no MS – Unidade. Apresentar amostra.	450	UNIDADE
14	Almotolia de plástico transparente de bico reto, com capacidade 250 ml – unidade. Apresentar amostra.	720	UNIDADE
15	Aparelho de Barbear com 2 (duas) lâminas de aço inox descartável, com cabo de plástico – unidade. Apresentar amostra.	1.450	UNIDADE
16	Atadura de crepe 06 cm x 1,80m , medida do comprimento em repouso 180 cm, confeccionado com tecido aproximadamente 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, densidade: 13 fios por cm ² , bordas delimitadas com fio de coloração visível, acabamento na lateral sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento, enrolado uniformemente, isenta de defeitos. Em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 1062003 – INMETRO. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, nº do lote e data validade em local de fácil visibilidade e reembalada em pacote contendo 12 unidades. Apresentar amostra.	750	UNIDADE
17	Atadura de crepe 10 cm x 1,80 m , medida do comprimento em repouso 180 cm, confeccionado com tecido aproximadamente 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, densidade: 13 fios por cm ² , bordas delimitadas com fio de coloração visível, acabamento na lateral sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento, enrolado uniformemente, isenta de defeitos. Em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 1062003 – INMETRO. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, nº do lote, e data validade em local de fácil visibilidade e reembalada em pacote contendo 12 unidades. Apresentar amostra.	1.000	UNIDADE
18	Atadura de crepe 15 cm x 1,80 m , medida do comprimento em repouso 180 cm, confeccionado com tecido aproximadamente 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, densidade: 13 fios por cm ² , bordas delimitadas com fio de coloração visível, acabamento na lateral sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento, enrolado uniformemente, isenta de defeitos. Em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 1062003 – INMETRO. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, nº do lote, e data validade em local de fácil visibilidade e reembalada em pacote contendo 12 unidades. Apresentar amostra.	1.150	UNIDADE
19	Atadura de crepe 20 cm x 1,80 m , medida do comprimento em repouso 180 cm, confeccionado com tecido aproximadamente 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, densidade: 13 fios por cm ² , bordas delimitadas com fio de coloração visível, acabamento na lateral sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento, enrolado uniformemente, isenta de defeitos. Em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 1062003 – INMETRO. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, nº do lote, e data validade em local de fácil visibilidade e reembalada em pacote contendo 12 unidades. Apresentar amostra.	600	UNIDADE
20	Cloreto de sódio 0,9% para nebulização, lavagens de lentes de contato, lavagem de ferimentos e hidratação da pele. Estéril, apirrogênica, acondicionada em recipiente plástico na forma de frasco de polietileno de 250ml para envase de solução. A embalagem de fácil abertura (tipo "twist-off") que permite o derramamento total da solução depois de aberta, sem a necessidade de dispositivos adicionais. O diâmetro da abertura do frasco não permite a adaptação ou conexão de equipo para infusão de soluções parenterais. Acompanha bico plástico adaptável ao frasco para realização de jato com pressão. Constar externamente os dados de identificação, procedência, volume, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	10.000	UNIDADE
21	Clorexidina (gluconato de clorexidina) solução alcoólica 0,5%- litro - Constar externamente os dados de identificação, procedência, volume, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS/ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	50	UNIDADE
22	Clorexidina (gluconato de clorexidina) solução degermante 2% - litro - Constar externamente os dados de identificação, procedência, volume, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS/ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	300	UNIDADE
23	Cobertura de aço antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas com o poder antimicrobiano. Embalado individualmente, estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Tamanho 10cm x 10cm aproximadamente.	60	UNIDADE
24	Coletor de urina infantil feminino , descartável, estéril, confeccionado em plástico atóxico, transparente, retangular com orifício central, oval no terço superior, circundado por massa adesiva hipoalérgica, com a face adesiva protegida, apresentando adesividade eficiente e resistente à umidade e que não deixe resíduos após a remoção. O coletor deve ter capacidade para 100ml, apresentar graduação gravada a cada 10ml, livre de furos e com as bordas seladas, sendo capaz de suportar o volume sem vazamento ou desprendimentos. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Os produtos ofertados deverão ser acondicionados garantindo sua integridade até o uso.	1.800	UNIDADE



PREFEITURA DE
Registro
 Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

25	Coletor de urina infantil masculino , descartável, estéril, confeccionado em plástico atóxico, transparente, retangular com orifício central, oval no terço superior, circundado por massa adesiva hipoalérgica, com a face adesiva protegida, apresentando adesividade eficiente e resistente à umidade e que não deixe resíduos após a remoção. O coletor deve ter capacidade para 100ml, apresentar graduação gravada a cada 10ml, livre de furos e com as bordas seladas, sendo capaz de suportar o volume sem vazamento ou desprendimentos. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Os produtos ofertados deverão ser acondicionados garantindo sua integridade até o uso.	1.800	UNIDADE
26	Coletor de urina , sistema fechado estéril, descartável, capacidade para 2000 ml com escalas de graduação para pequenos e grandes volumes, confeccionada em material resistente branco na face posterior e transparente na anterior, selamento contínuo e resistente, sistema de fluxo contínuo de drenagem e fundo achatado para completo esvaziamento; válvula anti-refluxo, conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação e sistema de fixação à maca, apoio para deambulação. Tubo externo de drenagem com sistema prático de fixação à bolsa para proteção da ponta, pinça corta fluxo de fechamento de material resistente ao manuseio com denteamento suficientemente profundo para garantir vedação completa da drenagem. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura. Embalagem individual estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 50 peças.	5.000	UNIDADE
27	Coletor para material pérfurocortante , descartável, capacidade 7 litros , confeccionado em material resistente às perfurações, impermeável, Alça dupla para transporte seguro com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, contra-trava de segurança com alça para transporte, acompanha o saco plástico de vedação interna de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Fundo rígido, a cinta e a bandeja formam um espesso conjunto de revestimento interno. Produzido de acordo com NBR 13853. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Apresentar amostra. Registro no MS/ANVISA.	2.000	UNIDADE
28	Coletor universal de plástico para coleta de urina, fezes e escarro de plástico com tampa branca de rosca com boa vedação e capacidade média de 80 à 100ml – unidade. Apresentar amostra.	45.000	UNIDADE
29	Coletor universal estéril de plástico para coleta de urina, fezes e escarro de plástico com tampa vermelha de rosca com boa vedação e capacidade média de 80 à 100ml, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalados individualmente – unidade.	30.000	UNIDADE
30	Compressa de gaze estéril 7,5 cm x 7,5 cm (dobrada) , confeccionado em tecido tipo tela com 13 fios por cm ² , 5 dobras e 8 camadas, confeccionada em fio de algodão puro, sem falhas e fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, dimensão aberta de 15 cm x 30 cm. Embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Pacote com 10 unidades.	120.000	PACOTE
31	Conjunto micro nebulizador para inalação individual, desmontável, máscara em silicone, ADULTO , atóxico, de fácil esterilização, micro nebulizador em PVC com rosca conector e fio extensor. Conexões soldadas para evitar vazamento. Apresentar amostra. Registro no MS/ANVISA.	150	UNIDADE
32	Conjunto micro nebulizador para inalação individual, desmontável, máscara em silicone, INFANTIL , atóxico, de fácil esterilização, micro nebulizador em PVC com rosca conector e fio extensor. Conexões soldadas para evitar vazamento. Apresentar amostra. Registro no MS/ANVISA.	150	UNIDADE
33	Curativo adesivo , com bandagem adesiva para uso após punção venosa, anti séptico, anti-alérgico e estéril, 2,0 cm de diâmetro, invólucro individual íntegro e com boa aderência, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade.	75.000	UNIDADE
34	Curativo de espuma hidrocélular composto por três camadas diferenciadas de poliuretano: sendo a primeira camada de contato com a lesão, com adesivo acrílico para fixação, não aderente ao leito da ferida, permite a passagem do exsudato, a segunda camada é impregnada com poli-etileno-glicol (PEG), altamente absorvente, realiza absorção vertical e a terceira camada possui película de alta permeabilidade a vapores úmidos, que permite troca gasosa e é impermeável à água e bactérias. Mantém úmido o leito da ferida, impede o retorno e o extravasamento do exsudato absorvido. É indicado para tratamento de feridas, de qualquer etiologia, não infectadas. O curativo pode permanecer aplicado sem manipulação até sete dias. Embalado individualmente. Esterilizado, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Tamanho 12,5cm X 12,5cm aproximadamente.	100	UNIDADE
35	Desincrostante em pó - concentrado a base de ortofosfato trissódico com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante, para limpeza de artigos médico-hospitalares, odontológicos, instrumentais metálicos, utensílios e vidrarias impregnados de matéria orgânica - Embalagem com 1kg. Apresentar amostra. Registro no MS/ANVISA.	15	UNIDADE
36	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML - Limpador multi enzimático à base de no mínimo quatro enzimas dos grupos das amilases, proteases, lipases e carboidrases, apresentado concentração total mínima de 35%, conter álcool isopropílico, água purificada, estabilizante, detergente não iônico, biodegradável, atóxico, não corrosivo, com pH na faixa neutra, indicado para limpeza manual e automática. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA.	50	FRASCO



PREFEITURA DE
Registro
 Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

37	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5000ML - Limpador multi enzimático à base de no mínimo quatro enzimas dos grupos das amilases, proteases, lipases e carboidrases, apresentado concentração total mínima de 35%, conter álcool isopropílico, água purificada, estabilizante, detergente não iônico, biodegradável, atóxico, não corrosivo, com pH na faixa neutra, indicado para limpeza manual e automática. Apresentar amostra. Registro no MS/ANVISA.	20	FRASCO
38	Dispositivo para coleta múltipla calibre 21g. Dispositivo tipo “scalp” para coleta de sangue para uso em sistemas fechados a vácuo calibre 21g descartável, estéril. Agulha siliconizada com bisel, trifacetado, biangular, afiado em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave, com protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão da agulha e dotado de trava junto a base das asas de empunhadura, que devem ser de plástico flexível em formato de borboleta, trazendo estampado o calibre da agulha. Tubo extensor em plástico flexível transparente, sem dobras, com conector luer rosqueável, com agulha dotada de válvula de segurança que possa ser utilizada, pelo menos em 03(três) tubos na mesma coleta. O dispositivo deve ter trava de segurança que recobre a agulha após a punção não permitindo sua reutilização e promovendo segurança ao procedimento de coleta e descarte, atendendo a NR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS/ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínima deve ser de 12(doze) meses a partir da data da entrega – unidade. Apresentar amostra.	5.500	UNIDADE
39	Dispositivo para coleta múltipla calibre 23g. Dispositivo tipo “scalp” para coleta de sangue para uso em sistemas fechados a vácuo calibre 23g descartável, estéril. Agulha siliconizada com bisel, trifacetado, biangular, afiado em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave, com protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão da agulha e dotado de trava junto a base das asas de empunhadura, que devem ser de plástico flexível em formato de borboleta, trazendo estampado o calibre da agulha. Tubo extensor em plástico flexível transparente, sem dobras, com conector luer rosqueável, com agulha dotada de válvula de segurança que possa ser utilizada, pelo menos em 03(três) tubos na mesma coleta. O dispositivo deve ter trava de segurança que recobre a agulha após a punção não permitindo sua reutilização e promovendo segurança ao procedimento de coleta e descarte, atendendo a NR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS/ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínima deve ser de 12(doze) meses a partir da data da entrega – unidade. Apresentar amostra.	8.000	UNIDADE
40	Dispositivo para Incontinência urinária composto de látex natural, centrifugado a 60%, tamanho médio nº 05 – caixa contendo 02 unidades – Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	1.700	CAIXA
41	Dispositivo para Incontinência urinária composto de látex natural, centrifugado a 60%, tamanho médio nº 06 – caixa contendo 02 unidades – Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	1.000	CAIXA
42	Equipo para infusão de solução parenteral macro-gotas com conector universal, injetor lateral, câmara flexível com entrada de ar e filtro bacteriológico, circuito com 1,2m de comprimento mínimo, estéril, embalado individualmente – unidade. Constar externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	1.000	UNIDADE
43	Equipo para Nutrição Enteral Estéril na cor azul. Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais, conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral, viabiliza o controle de soluções, com câmara flexível para visualização do gotejamento. Embalado individualmente, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	5.000	UNIDADE
44	Escova ginecológica descartável, estéril, cabo plástico cilíndrico medindo cerca de 18cm de comprimento, facetado, medida da escova 2,0 cm de comprimento de cerdas em nylon incolor, em formato levemente cônico, com a base mais longa que o ápice – Estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade, em local de fácil visibilidade resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Registro no MS/ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra na proposta. Embalados individualmente – unidade.	10.000	UNIDADE
45	Esparadrapo impermeável confeccionado em tecido a 100% algodão com tratamento acrílico a base de óxido de zinco, borracha natural e resina, apresentada em carretéis com capa protetora 10 cm x 4,5 m – unidade. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	800	ROLO
46	Espátula de ayres de madeira, com ausência de farpas, resistentes, pontas arredondadas, descartáveis, esterilizadas para coleta de exames ginecológicos, medindo 18cm de comprimento, com data de validade de esterilização data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS/ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínima deve ser de 12(doze) meses a partir da data da entrega. Pacote com 100 unidades, Apresentar amostra.	165	PACOTE
47	Espéculo vaginal descartável, tamanho M, de plástico atóxico, largura distal 33mm, largura proximal 30mm e eixo longitudinal 116mm, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno - sem lubrificação. Com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalados individualmente – unidade.	8.000	UNIDADE



PREFEITURA DE
Registro
 Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

48	Espéculo vaginal descartável, tamanho P , de plástico atóxico, largura distal 29mm, largura proximal 24mm e eixo longitudinal 110mm, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/poliuretano - sem lubrificação. Com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalados individualmente – unidade.	10.000	UNIDADE
49	Filme para Raio-X 18 x 24 - caixa c/ 100 unidades - Apresentação de Folder p/ amostra , registro no MS/ANVISA.	100	CAIXA
50	Filme para Raio-X 24 x 30 - caixa c/ 100 unidades - Apresentação de Folder p/ amostra , registro no MS/ANVISA	100	CAIXA
51	Filme para Raio-X 35 x 35 - caixa c/ 100 unidades - Apresentação de Folder p/ amostra , registro no MS/ANVISA.	80	CAIXA
52	Filme para Raio-X 35 x 43 - caixa c/ 100 unidades - Apresentação de Folder p/ amostra , registro no MS/ANVISA.	80	CAIXA
53	Filme para Raio-X 15 x 40 - caixa c/ 100 unidades - Apresentação de Folder p/ amostra , registro no MS/ANVISA.	50	CAIXA
54	Filme para Raio-X 30 x 40 - caixa c/ 100 unidades - Apresentação de Folder p/ amostra , registro no MS/ANVISA.	50	CAIXA
55	Filme para ultrassonografia UPP-110S – 110mm x 20m – caixa com 10 unidades - Apresentar amostra. Registro no MS/ANVISA.	150	CAIXA
56	Filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico , impregnado com etileno-bisoleamida (EBO), permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Com base de papel complementado com guia de mensuração da ferida, que poderá ser recortado, de fácil aplicação. Indicado para profilaxia de úlceras de pressão e fixação de curativo. Embalado individualmente e não estéril. Rolo tamanho 10cm X 10m. Apresentar amostra.	300	ROLO
57	Fio para sutura nylon 4-0 com agulha 2cm triangular. Cortante, estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.. Caixa com 24 envelopes - Preto 45cm.	12	CAIXA
58	Fita adesiva em papel crepado , medindo 25mm de largura x 50m de comprimento, devendo a superfície ser impregnada de substância adesiva, uniformemente enrolada em dorso de papelão – unidade. Apresentar amostra.	2.150	UNIDADE
59	Fita hipalérgica microporosa adesiva 25 mm x 10mt – unidade. Apresentar amostra. Registro no MS/ANVISA.	3.000	UNIDADE
60	Fita para Autoclave para identificação de pacotes esterilizados a vapor em autoclaves. Conta com listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Rolo de fita com 30 metros de comprimento aproximado de 19 mm de largura. Apresentar amostra.	58	UNIDADE
61	Fixador celular em aerosol para citologia oncológica – tubo com 100ml – unidade. Apresentar amostra. Registro no MS/ANVISA.	115	UNIDADE
62	Fixador para Raio - X - 38 litros. O produto ofertado deverá atender os dispositivos de Lei n.º 8.078/90 e demais legislações pertinentes. Apresentação de Folder ou amostra. Registro no MS/ANVISA.	50	UNIDADE
63	Frasco para alimentação em PVC transparente atóxico, capacidade de 300 ml – unidade. Apresentar amostra.	9.000	UNIDADE
64	Gel para ultrassom , incolor – bolsa com 1 kg. Composição: Carbopol, propieno, glicol para ultrassom NaOH, glicerina, nipagin, nipazol, água desmineralizada. Apresentar amostra.	220	UNIDADE
65	Hastes plásticas flexíveis com pontas em algodão, caixa com 75 unidades. Apresentar amostra.	400	CAIXA
66	Hidrogel amorfo , transparente, composto por água deionizada, glicerina, carboximetil-celulose sódica, alantoina, álcool benzílico, metilparabeno, propilparabeno e preservativos antimicrobianos. É indicado para o desbridamento autolítico de áreas necrosadas e/ou com esfacelo e na estimulação do crescimento do tecido de granulação, lesões superficiais ou profundas, incisões cirúrgicas e queimaduras. Embalado individualmente em bisnaga. Não estéril. Bisnaga com 85gramas. Apresentar amostra.	600	UNIDADE
67	Hipoclorito de sódio estabilizado a 1% - Galão com 5 litros. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	300	UNIDADE
68	Indicador Biológico do tipo auto-contido , com tempo de resposta de no máximo 24 horas, para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. Tira contendo esporos armazenada em ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. Ampola plástica fechada por uma tampa perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Ampola deve possuir um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Leitura do Resultado: Alteração de fácil identificação na coloração do meio indicador logo após a incubação a 56°C +/- 2°C. - caixa com 10 unidades. Data de validade.Registro no M.S./ANVISA. Apresentar amostra.	50	CAIXA
69	Lâmina estéril para bisturi em aço carbono, embalada individualmente, sólidas, esterilizada nº 11, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega – unidade.	1.000	UNIDADE
70	Lâmina estéril para bisturi em aço carbono, embalada individualmente, sólidas, esterilizada nº 15, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega – unidade.	2.000	UNIDADE
71	Lâmina estéril para bisturi em aço carbono, embalada individualmente sólidas, esterilizada nº 23, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega – unidade.	2.000	UNIDADE
72	Lâmina para microscopia apresentando em uma das extremidades borda fosca 26 x 76 mm – caixa com 50 unidades. Apresentar amostra.	200	CAIXA
73	Lençol descartável cor branca, papel celulose não reciclado, bobina 70cmx50m. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	3.000	UNIDADE



PREFEITURA DE
Registro
 Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

74	Loção oleosa a base de ácido graxos essenciais com vitamina A, vitamina E, lecitina de soja e ácido linoleico – frasco com 100ml. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	2.200	UNIDADE
75	Luva de látex estéril - tamanho 7,0 , confeccionado em puro látex natural, com espessura de 0,17 mm, com boa sensibilidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, textura uniforme sem falhas, lubrificado com pó bio absorvível e punho reforçado. Embalagem dupla própria para o processo de esterilização, a embalagem externa permite abertura asséptica e a interna transferência asséptica. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura, estéril, com dados de identificação, procedência, nº do lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	870	PAR
76	Luva de látex estéril - tamanho 7,5 , confeccionado em puro látex natural, com espessura de 0,17 mm, com boa sensibilidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, textura uniforme sem falhas, lubrificado com pó bio absorvível e punho reforçado. Embalagem dupla própria para o processo de esterilização, a embalagem externa permite abertura asséptica e a interna transferência asséptica. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura, estéril, com dados de identificação, procedência, nº do lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	2.200	PAR
77	Luva de látex estéril - tamanho 8,0 , confeccionado em puro látex natural, com espessura de 0,17 mm, com boa sensibilidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, textura uniforme sem falhas, lubrificado com pó bio absorvível e punho reforçado. Embalagem dupla própria para o processo de esterilização, a embalagem externa permite abertura asséptica e a interna transferência asséptica. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura, estéril, com dados de identificação, procedência, nº do lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	830	PAR
78	Luva para procedimentos em látex , sem talco powder-free, não estéril, Tamanho G - cx com 100 peças (50 pares) Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i>	350	CAIXA
78	Luva de procedimentos. Tamanho G. Confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Embalagem com 100 unidades, caixa de fácil abertura e resistente ao manuseio com os dados de identificação, marca, fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade e responsável técnico. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i>	720	CAIXA
79	Luva de procedimentos. Tamanho M. Confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Embalagem com 100 unidades, caixa de fácil abertura e resistente ao manuseio com os dados de identificação, marca, fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade e responsável técnico. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i>	3.000	CAIXA
80	Luva de procedimentos. Tamanho P. Confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Embalagem com 100 unidades, caixa de fácil abertura e resistente ao manuseio com os dados de identificação, marca, fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade e responsável técnico. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i>	2.200	CAIXA
81	Luva de procedimentos. Tamanho PP. Confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Embalagem com 100 unidades, caixa de fácil abertura e resistente ao manuseio com os dados de identificação, marca, fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade e responsável técnico. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i>	50	CAIXA
82	Luva para procedimentos , em látex, sem talco powder-free, não estéril, Tamanho P cx com 100 peças (50 pares) Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i>	600	CAIXA
83	Luva para procedimentos em látex , sem talco powder-free, não estéril, Tamanho M cx com 100 peças (50 pares) Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i>	600	CAIXA
85	Luva para procedimentos , descartável, confeccionada em vinil (resina vinílica), não pigmentada (na cor natural do vinil), não estéril, face interna e externa lisas com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco), tamanho P . Caixa com 100 unidades. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i>	250	CAIXA
86	Manguito para Aparelho de Pressão Adulto. Apresentar amostra.	50	UNIDADE
87	Máscara siliconizada para inalação adulto. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	300	UNIDADE
88	Máscara siliconizada para inalação pediátrica. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	300	UNIDADE
89	Papel grau cirúrgico 70 gramas/m² e filme laminado de poliéster/polipropileno com identificação do processo de esterilização em vapor saturado ou óxido de etileno; tamanho 150mm X100metros . A empresa que fornecer o papel grau cirúrgico deverá fornecer a seladora em "comodato". Apresentar amostra.	100	ROLO
90	Papel grau cirúrgico 70 gramas/m² e filme laminado de poliéster/polipropileno com identificação do processo de esterilização em vapor saturado ou óxido de etileno; tamanho 300mm X100metros . A empresa que fornecer o papel grau cirúrgico deverá fornecer a seladora em "comodato". Apresentar amostra.	20	ROLO
91	Papel grau cirúrgico 70 gramas/m² e filme laminado de poliéster/polipropileno com identificação do processo de esterilização em vapor saturado ou óxido de etileno; tamanho 500mm X100metros . A empresa que fornecer o papel grau cirúrgico deverá fornecer a seladora em "comodato". Apresentar amostra.	20	ROLO
92	Papel termossensível para ECG medindo 216mm x 30mt. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	400	ROLO
93	Pera de Silicone para ECG Adulto - Eletrocardiograma cor Azul. Apresentar amostra.	100	UNIDADE
94	Pera para Aparelho de Pressão SEM válvula. Apresentar amostra.	100	UNIDADE



PREFEITURA DE Registro

Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

95	Pera para ECG - Eletrocardiograma cor Preta. Apresentar amostra.	50	UNIDADE
96	Pinça Cheron estéril , fabricada em poliestireno de alto impacto (PSAI), na cor branco com 4 níveis de travamento, atingindo 25cm de comprimento com 35º de curvatura entre a alça e a ponta ativa, oferecendo ao operador praticidade e segurança e diminuindo consideravelmente o desconforto para a paciente por evitar contato com a região glútea durante os procedimentos. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. Apresentar amostra. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	2.400	UNIDADE
97	Preservativo lubrificado para adulto 52mm – caixa com 144 unidades. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	2.000	CAIXA
98	Revelador para Raio - X - 38 litros. Devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, n.º de lote e validade. O produto deve seguir a NR-32. Apresentação de Folder ou amostra. Registro no MS/ANVISA.	50	UNIDADE
99	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalar-infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem oferecendo uma perfeita resistência mecânica e opaco. A solda do fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedação que não permita a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191. Impresso o símbolo de material infectante de acordo com a NBR 7500 na cor preta. Produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT. 50 LITROS - Cor branca leitosa. Apresentar amostra. Pacote com 100 unidades.	150	PACOTE
100	Seringa descartável estéril 10,0 ml (sem agulha), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico Luer-Lok, de rosca dupla, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconada, com dispositivo de segurança conforme NR32 , embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	6.000	UNIDADE
101	Seringa de 20 ml em plástico atóxico, apirogênico, esterilizada, sem agulha, descartável, graduação milimétrica marcações (em "riscas") finas e bem impressas, com bico slip, borracha na ponta do êmbolo, encaixe e deslize perfeito, com anel de retenção de êmbolo, cilindro siliconizado. Embalagem individual em papel "Grau Cirúrgico" que garante a esterilização e de fácil abertura, esterilizada. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	9.000	UNIDADE
102	Seringa descartável estéril 3,0 ml (sem agulha), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico Luer-Lok, de rosca dupla, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconada, com dispositivo de segurança conforme NR32 , embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	500	UNIDADE
103	Seringa descartável estéril 5,0 ml (sem agulha), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico Luer-Lok, de rosca dupla, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconada, com dispositivo de segurança conforme NR32 , embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	4.500	UNIDADE
104	Sonda de alimentação enteral de longa permanência, estéril, flexível, nº 12 confeccionada em poliuretano, radiopaca em todo seu comprimento, medindo aproximadamente 110cm, com marcas indicativas graduadas a cada 10 centímetros, que permitam controle da profundidade, extremidade proximal com orifícios assimétricos laterais sem rebarbas e peso de tungstênio na ponta, que permita a migração da sonda, extremidade distal em Y com conectores plásticos com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, acompanha mandril de aço inoxidável e flexível. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	100	UNIDADE
105	Sonda de aspiração traqueal nº 08 , estéril, descartável, confeccionada em PVC siliconizado, transparente, flexível, formato cilíndrico, reta, medindo no mínimo 50cm de comprimento, extremidade proximal com um orifício central e dois laterais em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade.	100	UNIDADE
106	Sonda de aspiração traqueal nº 06 , estéril, descartável, confeccionada em PVC siliconizado, transparente, flexível, formato cilíndrico, reta, medindo no mínimo 50cm de comprimento, extremidade proximal com um orifício central e dois laterais em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. Apresentar amostra. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	1.000	UNIDADE
107	Sonda de aspiração traqueal nº 10 , estéril, descartável, confeccionada em PVC siliconizado, transparente, flexível, formato cilíndrico, reta, medindo no mínimo 50cm de comprimento, extremidade proximal com um orifício central e dois laterais em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade.	300	UNIDADE



PREFEITURA DE
Registro
 Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

108	Sonda de látex tipo foley 2 vias nº 18 , balão com capacidade para 5ml, confeccionada em látex natural, siliconada, estéril, com 2 vias na extremidade distal e a proximal com ponta arredondada com 2 orifícios contra laterais, embalado individualmente, calibre 16, embalado com papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade.	700	UNIDADE
109	Sonda de látex tipo foley 2 vias nº 20 balão com capacidade para 5ml, confeccionada em látex natural, siliconada, estéril, com 2 vias na extremidade distal e a proximal com ponta arredondada com 2 orifícios contra laterais, embalado individualmente, calibre 16, embalado com papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade.	300	UNIDADE
110	Sonda de látex tipo foley 2 vias nº 22 balão com capacidade para 5ml, confeccionada em látex natural, siliconada, estéril, com 2 vias na extremidade distal e a proximal com ponta arredondada com 2 orifícios contra laterais, embalado individualmente, calibre 16, embalado com papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade.	300	UNIDADE
111	Sonda de látex tipo foley 2 vias nº 16 , balão com capacidade para 5ml, confeccionada em látex natural, siliconada, estéril, com 2 vias na extremidade distal e a proximal com ponta arredondada com 2 orifícios contra laterais, embalado individualmente, calibre 16, embalado com papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade.	400	UNIDADE
112	Sonda uretral , estéril, descartável, calibre nº 10, confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade.	3.000	UNIDADE
113	Sonda uretral , estéril, descartável, calibre nº 08, confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade.	4.000	UNIDADE
114	Soro fisiológico estéril solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, envasado em frasco estéril, para injetáveis e ou inalação, ampola com 10ml , constando externamente os dados de identificação, procedência, volume, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	1.600	AMPOLA
115	Soro fisiológico estéril solução parenteral isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, sistema fechado, envasado em bolsa flexível em PVC com 500ml, constando externamente os dados de identificação, procedência, volume, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	200	UNIDADE
116	Swab para coleta de amostras com meio Stuart estéril, haste plástica, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	1.500	UNIDADE
117	Termômetro clínico digital com dispositivo de máxima, extremidade flexível, destinada a medição de temperatura do corpo humano/faixa de medição +32+42°C . Resolução 0,1°, precisão +ou - 0,1°C, atendendo Portaria do INMETRO, contendo selo homolográfico de identificação do INMETRO e registro no MS/ANVISA – unidade. Apresentar amostra.	500	UNIDADE
118	Teste de esterilização, indicado para uso em autoclaves de vapor saturado. Indicadores químicos de esterilização produzidos com tintas Chemink. Tiras integradoras designadas para reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e qualidade do vapor) dentro de um intervalo específico de ciclos de esterilização. Testes laminados em suas duas faces, permitindo uma melhor identificação e preservação da tinta indicativa. Permitir leitura imediata do resultado através da mudança de cor. Possuir tabela de referência em cada teste. Caixa com 10 unidades. Data de validade, Registro no M.S./ANVISA. Apresentar amostra.	360	CAIXA
119	Teste rápido para gravidez – em tiras – urina, sensibilidade HCG≥0,25MUI/ML, – caixa com 50 tiras - armazenagem em temperatura ambiente Registro no M.S./ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. Apresentar amostra.	240	CAIXA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

120	<p>Tubo para coleta de sangue (tampa amarela) com GEL SEPARADOR inerte e ativador de coágulo, em plástico transparente/translúcido, estéril, com volume de aspiração aproximado de 5 ml, apresentando tampa com capa protetora confeccionado em polímero plástico resistente. Embalados em caixa com proteção entre tubos, deve ter etiqueta com dados do produto, embalados em caixas com 100 tubos e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p>	60.000	UNIDADE
121	<p>Tubo para coleta de sangue (tampa amarela) com GEL SEPARADOR inerte e ativador de coágulo, em plástico transparente/translúcido, estéril, com volume de aspiração de 8,5 ml a 10 ml, apresentando tampa com capa protetora confeccionado em polímero plástico resistente. Embalados em caixa com proteção entre tubos, deve ter etiqueta com dados do produto, embalados em caixas com 100 tubos e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p>	70.000	UNIDADE
122	<p>Tubo para coleta de sangue à vácuo para análises hematológicas com 4 a 5ml (tampa roxa) sistema fechado para coleta de sangue à vácuo com capacidade aspiração de 04 a 05ml de sangue polietileno, descartável, estéril, transparente, incolor, contendo anticoagulante EDTA em quantidades adequadas para o volume aspirado, para uso em análises hematológicas. Tampa auto-vedante com capa protetora hemogard na cor universalmente padronizada (roxa). O tubo deve ter etiqueta com dados de identificação do produto, embalados em caixas com 100 tubos e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p>	40.000	UNIDADE
123	<p>Tubo para coleta de sangue à vácuo para glicemia com 4 a 5 ml (tampa cinza): sistema fechado para coleta de sangue à vácuo com capacidade de aspiração de 4 a 5ml de sangue, em polietileno, descartável, estéril, transparente, incolor, contendo anticoagulante fluoreto de sódio + EDTA em quantidades adequadas para o volume aspirado, para uso em análises de glicemia. Tampa auto-vedante com capa protetora/hemogard na cor universalmente padronizada (cinza). O tubo deve ter etiqueta com dados de identificação do produto, embalados em caixas com até 100 tubos e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. <i>O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo.</i> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p>	40.000	UNIDADE
124	<p>Vaselina líquida, frasco contendo 1000ml, embalagem individual constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade – frasco de 1 litro. Apresentar amostra.</p>	50	UNIDADE



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO XI - DECRETO Nº 1.993 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Estabelece a Programação Financeira, o Cronograma Mensal de Desembolso e o Fluxograma de Pagamentos para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o estabelecido nos art. 8º e 9º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, separados por fontes, conforme Anexos I ao XIV deste Decreto.

Parágrafo Único – Estes Anexos poderão sofrer alterações no decorrer do exercício, de acordo com a arrecadação anual ou outros fatores e também de acordo com o resultado da ação direta de inconstitucionalidade nº 2001.169-66.2015.8.26.0000.

Art. 2º. Com o objetivo de controlar eficazmente a administração municipal e a evitar déficit de caixa ficam designados os dias especificados no anexo XV para pagamento aos fornecedores, com recursos do Tesouro ou com recursos de Convênios/Vinculados.

Parágrafo Único. Excetua-se do estabelecido no artigo acima:

- I. As despesas com pagamento pontual, como água, energia elétrica e telefone.
- II. Outras despesas que, por motivo justificado, tiverem que ser pagas antes destes vencimentos, desde que haja disponibilidade financeira para o pagamento e que seja respeitado o disposto no Art. 5º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. Este Instrumento foi elaborado em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.992 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de janeiro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO XII - FLUXO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E PAGAMENTOS/2015

ANEXO III

MÊS: Janeiro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade			
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria			
Pagamento			30/jan

MÊS: Fevereiro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	29/jan	06/fev	12/fev
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/fev	12/fev	23/fev
Pagamento	10/fev	20/fev	26/fev

MÊS: Março	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	26/fev	11/mar	19/mar
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/mar	17/mar	25/mar
Pagamento	10/mar	20/mar	30/mar

MÊS: Abril	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	30/mar	08/abr	16/abr
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	06/abr	14/abr	24/abr
Pagamento	10/abr	22/abr	29/abr

MÊS: Maio	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	28/mai	11/mai	19/mai
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	05/mai	15/mai	26/mai
Pagamento	11/mai	20/mai	29/mai

MÊS: Junho	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	28/mai	10/jun	18/jun
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	03/jun	16/jun	24/jun
Pagamento	10/jun	19/jun	29/jun

MÊS: Julho	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	29/jun	08/jul	21/jul
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	03/jul	15/jul	27/jul
Pagamento	13/jul	20/jul	30/jul



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

MÊS: Agosto	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	29/jul	11/ago	18/ago
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/ago	17/ago	24/ago
Pagamento	10/ago	20/ago	27/ago

MÊS: Setembro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	28/ago	09/set	18/set
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	03/set	15/set	24/set
Pagamento	10/set	18/set	29/set

MÊS: Outubro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	29/set	08/out	19/out
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	05/out	15/out	23/out
Pagamento	09/out	20/out	29/out

MÊS: Novembro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	27/out	11/nov	18/nov
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/nov	17/nov	24/nov
Pagamento	10/nov	20/nov	27/nov

MÊS: Dezembro	1º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	27/nov
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	07/dez
Pagamento	11/dez

* Obs.: Os pagamentos após o dia 11 de dezembro serão decididos pelo Secretário Mun. de Finanças ou Diretora do Depto Mun. De Finanças

Mario Massao Matsumoto
 Secretario Municipal de Finanças

Registro (SP) 27 de Janeiro de 2015.

Aurea Aparecida Alves Pinze
 Diretora Depto Mun. de Finanças



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO N.º 038/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO/CEP:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL:

CONTA BANCÁRIA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESSENTA) DIAS

(LOCAL E DATA)

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO DA EMPRESA

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
 Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2015

PROCESSO N.º 038/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REGISTRO E UPA.

RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ. N.º: _____
 ENDEREÇO: _____
 E-MAIL: _____
 CIDADE: _____ ESTADO: _____
 FONE: (-----) _____ FAX: (-----) _____
 PESSOA PARA CONTATO: _____

DECLARO QUE RETIREI JUNTO A INTERNET, INTEGRALMENTE O EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.

LOCAL: _____, _____ DE _____ 2015.

ASSINATURA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria, preencher o recibo de retirada do edital e remeter à Seção de Compras e Licitações do Departamento Municipal de Administração, pelo tel/fax: 13-3821-2565.

A não remessa do recibo exime a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico